



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

**Expediente**

**Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

**Ed.**

**01/05/2023 até 31/05/2023**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 729/2023 - RE/IFRN**

**2 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000591.2023-03, de 28 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenador Adjunto do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- participar do Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*, em caso de curso de graduação;
- participar do Núcleo Central Estruturante ao qual o curso está vinculado;
- participar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- realizar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas do curso ao final de cada período letivo;
- colaborar com a Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas do curso;
- elaborar e manter atualizado, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, o manual do aluno do curso;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática institucionais;
- acompanhar, em conjunto a ETEP, o desempenho pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso;
- realizar reuniões de grupo sistemáticas junto aos docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- colaborar na elaboração e na divulgação de informações oficiais e de eventos relativos ao curso em parceria com a Comunicação Social;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e esportivos promovidos pelo curso;
- orientar e acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe das turmas vinculadas ao curso;
- efetuar levantamento, organizar e propor demanda de vagas para o curso;
- representar oficialmente o curso em solenidades oficiais e/ou eventos;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do curso;
- articular a participação dos estudantes e docentes vinculados ao curso em processos de avaliação do curso;
- alimentar e manter atualizados os dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao curso;

- potencializar a criação e o desenvolvimento de núcleos produtivos, de pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- planejar e acompanhar o desenvolvimento da prática profissional dos estudantes vinculados ao curso;
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do curso;
- desempenhar outras atividades afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/05/2023 09:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536172

Código de Autenticação: e52d051b9c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 730/2023 - RE/IFRN

2 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.000638.2023-13, de 3 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) em favor dos servidores abaixo nominados, visando à participação no curso: Médico Veterinário RT e sua atuação em ciência de animais usados em pesquisa, no V Simpósio Concea e no III Encontro Regional de CEUAs - O uso de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica, a serem promovidos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária-CFME e o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal-CONCEA, entre os dias 5 e 11 de maio de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1811179	Érick Paiva de Argolo	Comitê de Ética no Uso de Animais
1203086	Mikael Leandro Duarte de Lima Tolentino	Comitê de Ética no Uso de Animais

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 719/2023-RE/IFRN de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/05/2023 09:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535805  
Código de Autenticação: 3f79c4a235





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 731/2023 - RE/IFRN**

**2 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000591.2023-03, de 28 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 729/2023 - RE/IFRN, de 2 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1734459	Paula Normandia Moreira Brumatti	Coordenador Adjunto do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	Diretoria Acadêmica	729/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/05/2023 10:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536190

Código de Autenticação: 77f9229256





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 732/2023 - RE/IFRN

2 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.000638.2023-13, de 3 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) em favor das servidoras abaixo nominadas, visando à participação no V Simpósio Conceia e III Encontro Regional de CEUAs - O uso de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica, a serem promovidos pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal-CONCEA, entre os dias 9 e 11 de maio de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1788857	Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo	Comitê de Ética no Uso de Animais
1624948	Êlika Suzianny de Sousa	Comitê de Ética no Uso de Animais

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023-RE/IFRN de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/05/2023 10:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535785

Código de Autenticação: ec948a4275





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 733/2023 - RE/IFRN

2 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001966.2023-11, de 27 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa responsável por proceder com as publicações das licitações realizadas por este Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Integrante Requisitante
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Integrante Técnico
2257647	André Pontes Torres	Integrante Administrativo
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Integrante Administrativo
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Integrante Administrativo

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/05/2023 13:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536219

Código de Autenticação: b9a2d9f6ff





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 734/2023 - RE/IFRN**

**2 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001998.2023-17, de 2 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a contar de 2 de maio de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 24 de abril e 12 de maio de 2023, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 28 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/05/2023 15:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536546  
Código de Autenticação: 3dffa8ded3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 735/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001985.2023-30, de 28 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a contar de 29 de abril de 2023, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 28 de abril e 15 de maio de 2023, do servidor ÉRITON DE BARROS FARIAS, Matrícula Siape nº 1931743, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 08:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536720  
Código de Autenticação: 25fb419941





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 736/2023 - RE/IFRN

3 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000534.2023-36, de 25 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO**, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1756404	Rubens Diego Fernandes Alves	Campus São Paulo do Potengi	Campus Natal-Central

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/05/2023 09:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537096  
Código de Autenticação: 7eaf05f89a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 737/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002009.2023-02, de 2 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para atuarem nos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Campus</b>
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)	<i>Campus Parnamirim</i>
1004959	Márcio Monteiro Maia	Coordenador do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF)	<i>Campus Canguaretama</i>
2553913	Leandro Silva Costa	Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)	<i>Campus Canguaretama</i>
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM)	<i>Campus Ipanguaçu</i>

São atribuições dos Coordenadores:

- colaborar com a elaboração e a publicação dos editais de cada um dos programas em âmbito institucional;
- contribuir com a seleção das propostas de projetos submetidos aos editais dos programas publicados pelo IFRN;
- compor omissão de avaliação dos projetos submetidos nos editais, assim como, ajudar na indicação dos avaliadores externos;
- inserir, na Plataforma Carlos Chagas, os bolsistas dos projetos aprovados e dar suporte aos coordenadores dos projetos;
- orientar, via e-mail, sobre o processo de cadastramento e acompanhamento dos bolsistas e repassar todas as informações necessárias sobre o fomento;
- acompanhar e monitorar as atividades dos projetos, via o Sistema Unificado da Administração Pública (Suap), junto aos coordenadores de pesquisa e inovação dos *Campi*;
- solicitar prestação de contas dos projetos aos coordenadores e enviar ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), juntamente com o relatório final do fomento aos programas no IFRN nos ciclos vigentes; e
- dirimir demais dúvidas sobre os programas em âmbito institucional.

**II - ESTABELECE**R, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2024.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 128/2023 - RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 09:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537062

Código de Autenticação: bf0d6460cb





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 738/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta n° Processo n° 23421.002011.2023-73, de 2 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - RECONDUZIR**, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela (Re)Avaliação dos Processos Seletivos, no âmbito deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>
2375965	José Everaldo pereira	Coordenação de Acesso Discentes	Reitoria	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Diretoria Pedagógica	Reitoria	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Diretoria Acadêmica	<i>Campus</i> Currais Novos	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Diretoria Acadêmico	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1811224	Marcos Leonardo Martins Silva	Diretoria Acadêmico	<i>Campus</i> Macau	Membro
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
2175615	Márcia de Franca da Silva	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Equipe Técnico-Pedagógica	<i>Campus</i> Canguaretama	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	Equipe Técnico-Pedagógica	<i>Campus</i> Apodi	Membro

**II - ESTABELECE**R, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 09:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537052

Código de Autenticação: 33c59503cf







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 739/2023 - RE/IFRN

3 de maio de 2023

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.002016.2023-00, de 16 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Multiprofissional de análise e validação de critérios em atendimento das condições para reserva de vagas dos Processos Seletivos, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Função
2375965	José Everaldo Pereira	Presidente
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Membro
2965015	Mônica Maria Henrique de Lima Queiroz	Membro
1673503	Felipe de Lira Epifânio	Membro
2043059	Zenileide Rejane de Azevedo	Membro
1103653	José Silereudo da Silva	Membro
2110337	Alexmay Soares da Silva	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 09:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536989

Código de Autenticação: bdac212593





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 740/2023 - RE/IFRN

3 de maio de 2023

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23138.000628.2023-50, de 25 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I - CONVALIDAR**, para todos os efeitos, as Portarias nº 365/2016-DG/SC, de 29 de dezembro de 2016 e nº 428/2017-DG/SC, de 16 de novembro de 2017.

**II - RETIFICAR** a Portaria nº 365/2016 - DG/SC, de 29 de dezembro de 2016, que designou Função de Apoio a Gestão de servidores do *Campus* Santa Cruz, de modo que:

onde se lê:

"[...]"

<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Data da Vigência</i>
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Coordenador de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais da Licenciatura em Física	21 de outubro de 2015
2116173	Geogenes Melos de Lima	Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Cursos da Licenciatura em Física	21 de outubro de 2015
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Coordenador de Estágio da Licenciatura em Física	21 de outubro de 2015
1243323	Ubaldo Fernandes de Almeida	Coordenador de Laboratórios da Licenciatura em Física	21 de outubro de 2015

"[...]"

leia-se:

"[...]"

<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Data da Vigência</i>
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Coordenador de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais da Licenciatura em Física	23 de março de 2016
2116173	Geogenes Melos de Lima	Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Cursos da Licenciatura em Física	23 de março de 2016

2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Coordenador de Estágio da Licenciatura em Física	23 de março de 2016
1243323	Ubaldo Fernandes de Almeida	Coordenador de Laboratórios de Licenciatura em Física	23 de março de 2016

[...]"

**III - REVOGAR**, a partir desta data, as Portarias nº 365/2016-DG/SC de 29 de dezembro de 2016, nº 428/2017-DG/SC, de 16 de novembro de 2017 e nº 709/2023 - RE/IFRN, de 27 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 09:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536806

Código de Autenticação: f18378ffe7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 741/2023 - RE/IFRN

3 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23136.000815.2023-53, de 2 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 2025/2022 - RE/IFRN, de 28 de novembro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Química, modalidade presencial	Direção Acadêmica	2020/2022-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN  
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/05/2023 15:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537471  
Código de Autenticação: 0aa34e943e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 742/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003221.2023-84, de 29 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER VACÂNCIA**, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 2 de maio de 2023, à servidora ELY GABRIELA MARTINS ROSSITER, Matrícula Siape nº 2144560, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Natal-Central, código do cargo nº 701403, código da vaga nº 0960274, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II – DECLARAR VAGO**, a contar de 2 de maio de 2023, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 15:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537573

Código de Autenticação: 6e911a27f6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 743/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23516.000485.2023-21, de 19 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor TITO MATIAS FERREIRA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1467404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 1º de julho a 1º de agosto de 2023, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio Pós Doutoral intitulado "A escrita ambivalente de Conceição Evaristo na obra Olhos D'água", na Facultad de Filosofía y Letras da Universidad de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 15:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536709

Código de Autenticação: 8e59d8ba01





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 744/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000640.2023-01, de 3 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, para compor a comissão responsável pela organização da Semana do Meio Ambiente 2023, no âmbito do *Campus* Ipanguaçu, conforme especificados a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	Coordenador
1936507	Andrey Luna Saboia	Docente
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	
2244386	Sandra Maria Campos Alves	
1109362	Aja Devi Dasi Soares Abreu de Goes	
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	
3335406	Katiane Cordeiro Nicácio	
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	
2326056	Mariana Dias Leite	

**II – ESTABELEECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN  
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 17:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537779

Código de Autenticação: f13d70be22





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 745/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000965.2023-41, de 23 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a equipe responsável pelos Núcleos de Compras e Contratações, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

**1) Núcleo de Compras e Contratações Reitoria - Unidade Gestora: Reitoria**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade/Campus</b>
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenadora Titular	Reitoria
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Coordenador Substituto	Reitoria
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro	Avançado Lajes
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Membro	Avançado Lajes
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro	Avançado Lajes

**2) Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste - Unidade Gestora: Parnamirim**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade/Campus</b>
2333425	Roberto César Barros Camilo	Coordenador Titular	Nova Cruz
2124332	Sueldo Lopes Câmara Junior	Coordenador Substituto	Nova Cruz
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro	Parnamirim
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Membro	Parnamirim

1876604	Fabiana Melo de Araújo	Membro	Canguaretama
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Membro	Canguaretama
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Membro	São Paulo Potengi
1899724	Thiago Araújo de Azevedo	Membro	São Paulo Potengi

**3) Núcleo de Compras e Contratações Metropolitano - Unidade Gestora: Natal-Zona Norte**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade/Campus</b>
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Coordenador Titular	Natal-Zona Norte
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Coordenador Substituto	Natal-Cidade Alta
1962027	Catarina de Oliveira Torres	Membro	Ceará Mirim
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Membro	Natal-Cidade Alta
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Membro	Natal-Zona Norte
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	Membro	Ceará Mirim

**4) Núcleo de Compras e Contratações Seridó - Unidade Gestora: Currais Novos**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade/Campus</b>
2138986	Elania Hortins Dantas	Coordenador Titular	Caicó
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva	Coordenador Substituto	Caicó
1773791	Lidiane Aparecida da Silva	Membro	Currais Novos
2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro	Currais Novos
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Membro	Currais Novos
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Membro	Avançado Parelhas
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	Membro	Avançado Parelhas
1162359	Marcelo Revoredo da Silva	Membro	Santa Cruz
1700134	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Membro	Santa Cruz

**5) Núcleo de Compras e Contratações Agreste - Unidade Gestora: São Gonçalo do Amarante**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade/Campus</b>

1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Coordenador Titular	São Gonçalo do Amarante
1355156	Aline Horácio da Costa Aquino	Coordenador Substituto	João Câmara
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro	João Câmara
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Membro	Macau
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Membro	Macau
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro	São Gonçalo do Amarante

**6) Núcleo de Compras e Contratações Oeste - Unidade Gestora: Mossoró**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade/Campus</b>
2082369	José Amauri Costa Fernandes	Coordenador Titular	Apodi
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Coordenador Substituto	Pau dos Ferros
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Membro	Pau dos Ferros
1873272	Celso Macedo Barros	Membro	Apodi
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro	Ipanguaçu
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Membro	Ipanguaçu
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Membro	Mossoró
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro	Mossoró

**7) Núcleo de Compras e Contratações Natal - Unidade Gestora: Natal-Central**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade/Campus</b>
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Coordenador Titular	Natal-Central
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Coordenador Substituto	Natal-Central
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Membro	Natal-Central
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Membro	Natal-Central

**II - REVOGAR** a Portaria nº 429/2023 - RE/IFRN, de 10 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 17:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537949

Código de Autenticação: f4597e07d0





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 746/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002022.2023-53, de 3 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 17 de maio de 2023, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de novembro de 2021 a 16 de maio de 2023, ao servidor ELIAS NUNES FILHO, Matrícula Siape nº 2265032, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Tecnologia Mineral, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 17:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537640  
Código de Autenticação: c9491f6ceb





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 747/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.000871.2023-42, de 13 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023, o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape n.º 1379511, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.000871.2023-42.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 17:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537885  
Código de Autenticação: 22349598e5





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 748/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002023.2023-06, de 3 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 20 de maio de 2023, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2021 a 19 de maio de 2023, ao servidor LUCAS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1979677, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 17:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537629

Código de Autenticação: c62ad952a6







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 749/2023 - RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001895.2023-49, de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

<b>Número</b>	<b>Tombo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor depreciado (R\$)</b>
1	193308	Microcomputador do tipo all in one, modelo I3. Marca HP.	332,90
2	193324	Microcomputador do tipo all in one, modelo I3. Marca HP.	332,90
3	193345	Microcomputador do tipo all in one, modelo I3. Marca HP.	332,90
4	193390	Computador do tipo all in one, modelo Compaq 6000 Pro. Marca HP.	332,90
5	193398	Computador do tipo all in one, modelo Compaq 6000 Pro. Marca HP.	332,90
6	193407	Computador do tipo all in one, modelo Compaq 6000 Pro. Marca HP.	332,90
7	266950	Cadeira giratória, espaldar médio (tipo diretor). Marca Marelli.	92,06
8	370942	Microcomputador com processador com 4 núcleos físicos reais (quad core). Modelo HP EliteDesk 705 G1. Marca HP.	460,00
9	398068	Aparelho telefônico celular, 64GB, modelo Samsung Galaxy S8. Marca Samsung.	1.738,50
Total			4.287,96

**II – A BAIXA** dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 4.287,96 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/05/2023 17:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537612

Código de Autenticação: 457ea62418





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 750/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001735.2023-08, de 11 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 11 de junho de 2023, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 621/2023 - RE/IFRN, de 12 de abril de 2023, que designou a Comissão responsável pela elaboração de proposta de reformulação do processo de autoavaliação institucional deste Instituto Federal, incluindo o projeto de autoavaliação institucional vinculado ao planejamento estratégico e a organização e constituição da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 09:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537733

Código de Autenticação: 1a2a8463c8





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 751/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.002551.2023-52, de 5 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, a **JOSÉ HELDER PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1106616, ocupante do cargo de Servente de Obras, Código 701824, Classe A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §1º, Inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 10:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538306

Código de Autenticação: e2f10de7b3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 752/2023 - RE/IFRN

4 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001080.2023-60, de 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 65/2023-PROAD/IFRN, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Fiscal Titular
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/05/2023 10:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538023  
Código de Autenticação: f5ae27b623





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 753/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001735.2023-08, de 11 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
20212010450042	Alberto Felipe Silva Freitas Santos	Natal-Central	Discente	Titular
20191214010019	Maurício de Azevedo Neto	Avançado Parelhas		Técnico
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Natal-Central	Discente	Titular
20211124120040	George Stevenson Gomes	Natal-Cidade Alta		Graduação
6277325	Alexandre da Costa Pereira	Natal-Central	Docente	Titular
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Pau dos Ferros		Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	Titular
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Ceará-Mirim		Suplente

**II - REVOGAR** a Portaria nº 352/2023 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN  
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 10:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537721

Código de Autenticação: 96ded38f92





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 754/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria .

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Diretor do Polo de Inovação	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Polo de Inovação, propondo, com base na avaliação de resultados, quando couber, a adoção de providências relativas à reformulação destes;
- apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e da despesa prevista para o Polo de Inovação;
- exercer a representação legal do Polo de Inovação;
- fazer cumprir a legislação e normas, referentes aos recursos humanos, serviços gerais, material e patrimônio e contabilidade do Polo de Inovação;
- planejar, coordenar, supervisionar e fazer executar as políticas de pesquisa, extensão e administração do Polo de Inovação, em articulação com a Reitoria;
- propor o calendário anual de referência para as atividades do Polo de Inovação;
- articular, na esfera de competência do diretor do Polo de Inovação, a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, locais e regionais;
- submeter ao reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o IFRN;
- zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do Polo de inovação;
- desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 10:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538351

Código de Autenticação: 790271b633





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 755/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria .

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Diretor de Planejamento e Negócios	Diretoria do Polo de Inovação

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- prospectar clientes e tecnologia a ser desenvolvida nos projetos do Polo de Inovação;
- prospectar e articular da propriedade intelectual com o Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRN;
- gerir contratos com empresas e parceiros tecnológicos;
- gerir os processos que envolvem a elaboração de projetos no Polo de Inovação;
- desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Diretor de Polo de Inovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538361  
 Código de Autenticação: c01cb6b1fd





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 756/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria .

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenador de Processos e Projetos	Diretoria do Polo de Inovação

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- planejar e acompanhar os processos e projetos desenvolvidos no âmbito do Polo de Inovação;
- auxiliar na definição, planejamento e controle dos recursos do Polo de Inovação;
- implementar, treinar e disseminar as metodologias de gerenciamento de projetos, bem como dos processos executados pelo Polo de inovação;
- desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Diretor de Polo de Inovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538373  
 Código de Autenticação: e76eacae33





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 757/2023 - RE/IFRN

4 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria .

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Administração	Diretoria do Polo de Inovação

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- gerir os recursos do Polo de Inovação;
- segregar e relatar os recebimentos e gastos para a Reitoria;
- realizar gerenciamento de pessoal e de compras do Polo de Inovação;
- desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Diretor de Polo de Inovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538420

Código de Autenticação: 166dc1fe07





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 758/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 754/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, à servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2279070	Lígia Mara Gonzaga	Diretora do Polo de Inovação	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	754/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN  
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538430

Código de Autenticação: 20c34aa4e6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 759/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 755/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2265032	Elias Nunes Filho	Diretor de Planejamento e Negócios	Diretoria do Polo de Inovação	755/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538442

Código de Autenticação: 6adc450d48





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 760/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 756/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Coordenador de Processos e Projetos	Diretoria do Polo de Inovação	756/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538445  
 Código de Autenticação: 42f4fdaff4







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 761/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001958.2023-67, de 26 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 757/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Coordenador de Administração	Diretoria do Polo de Inovação	757/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538454  
 Código de Autenticação: aa5d88a1e3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 762/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002045.2023-68, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 10 de maio de 2023, a servidora CAMILLA NOÊMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2010/2022 - RE/IFRN, de 25 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN  
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538477  
Código de Autenticação: e3900fb8f8





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 763/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.000871.2023-42, de 13 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023, o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape n.º 1379511, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.000871.2023-42.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**IV - REVOGAR** a Portaria nº 747/2023-RE/IFRN, de 3 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538472

Código de Autenticação: a32b6af873





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 764/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001576.2023-33, de 31 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** dos bens patrimoniais deste Instituto Federal c onstantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

<b>Número</b>	<b>Inventário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor depreciado</b>
1	159201	Monitor policromático 18,5". Marca HP.	35,41
2	161259	Estabilizador de 2KVA, potência nominal 2KVA. Marca: MICROSOL.	30,00
3	162045	Bebedouro água garrafão - Bebedouro tipo coluna, capacidade para galão de 20 litros. Marca: Beliere.	42,04
4	173149	Cadeira digitador. Marca: Marelli	61,25
5	201691	Cadeira de escritório. Marca Marelli.	53,49
6	208235	Depurador/exaustor de ar, aplicação residencial. Marca Cata.	21,44
7	208236	Depurador/exaustor de ar, aplicação residencial. Marca Cata.	21,44
8	213021	No-break de 600VA, marca APC.	17,50
9	216521	Quadro branco, medindo 1,2m (altura) x 2m (comprimento). Marca Standard, Souza & Cia.	21,69
10	338529	Condicionador de ar, 30.000 BTUs. Marca Midea.	939,00
11	365612	Aparelho telefônico VOIP, marca Yealink.	317,92
<b>Total (R\$)</b>			<b>1.561,18</b>

**II – A BAIXA** dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 1.561,18 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023-RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 11:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538473

Código de Autenticação: fcebf78d44





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 765/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.001083.2023-73, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 98/2023 - RE/IFRN, de 17 de abril de 2023, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23516.000758.2022-57.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 13:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538618

Código de Autenticação: bff03ec093





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 766/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000640.2023-01, de 3 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela organização da Semana do Meio Ambiente 2023, no âmbito do *Campus* Ipanguaçu, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	Coordenador
1936507	Andrey Luna Sabóia	Docente
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	
2244386	Sandra Maria Campos Alves	
1109362	Aja Devi Dasi Soares Abreu de Goes	
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	
3335406	Katiane Cordeiro Nicácio	
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	
2326056	Mariana Dias Leite	
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	

**II – ESTABELECE**R o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 744/2023-RE/IFRN, de 3 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 13:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538487

Código de Autenticação: 3a721820fa







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 767/2023 - RE/IFRN**

**4 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001515.2023-76, de 28 de março de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00235/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 27 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**ANULAR** a Portaria nº 642/2017-Reitoria/IFRN, de 23 de fevereiro de 2017, que retificou as Portarias nºs 099 /2013- DG/PF/IFRN, de 8 de maio de 2013, 226/2013-DG/PF/IFRN, de 17 de outubro de 2013 e 216/2014- DG/PF/IFRN, de 24 de novembro de 2014, referentes as correções de progressões funcionais por mérito concedidas ao servidor LÉO MOREIRA SILVA, Matrícula Siape nº 2004384, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023-RE/IFRN de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/05/2023 13:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538610  
Código de Autenticação: 38aa87d733





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 768/2023 - RE/IFRN**

**5 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000915.2023-70, de 5 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 8 e 11 de maio de 2023, do servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, passando o referido usufruto para o período a partir de 15 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antônia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/05/2023 13:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539481  
Código de Autenticação: fc0ac86bdf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 769/2023 - RE/IFRN

5 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.000599.2022-18, de 19 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023, à servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape n.º 1890980, para realizar Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.000599.2022-18.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**IV - REVOGAR** as Portarias n.ºs 1447/2022; 1831/2022; e 2114/2022-RE/IFRN, de, respectivamente, 22 de agosto de 2022; 21 de outubro de 2022; e 19 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/05/2023 14:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539438

Código de Autenticação: d582708612





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 770/2023 - RE/IFRN**

**5 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002048.2023-00, de 4 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico	

			<i>Campus Parnamirim</i>
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1219561	Rosemary da Silva Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2542983	Radyfran Nascimento de França	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
3300909	Artur Paulino da Silva	Fiscal Técnico Substituto	

2078160	Patricia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipangaçu</i>

**II - REVOGAR** a Portaria nº 480/2023 - RE/IFRN, de 23 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/05/2023 14:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538811

Código de Autenticação: fece9139ba





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 771/2023 - RE/IFRN**

**5 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002048.2023-00, de 4 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico	Campus Parnamirim

1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1219561	Rosemary da Silva Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2542983	Radyfran Nascimento de França	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
3300909	Artur Paulino da Silva	Fiscal Técnico Substituto	
2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>



1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu

**II - REVOGAR** a Portaria nº 1301/2022-RE/IFRN, de 29 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/05/2023 14:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538828  
Código de Autenticação: f59e73679e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 772/2023 - RE/IFRN**

**5 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002048.2023-00, de 4 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico	

			<i>Campus Parnamirim</i>
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1219561	Rosemary da Silva Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2542983	Radyfran Nascimento de França	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
3300909	Artur Paulino da Silva	Fiscal Técnico Substituto	

2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>

**II - REVOGAR** a Portaria nº 2138/2022-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/05/2023 14:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538843

Código de Autenticação: 54642d21ba





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 773/2023 - RE/IFRN

5 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.000599.2022-18, de 19 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023, à servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape n.º 1890980, para realizar Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.000599.2022-18.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**IV - REVOGAR** as Portarias n.ºs 1447/2022; 1831/2022; e 2114/2022-RE/IFRN, de, respectivamente, 22 de agosto de 2022; 21 de outubro de 2022; 19 de dezembro de 2022 e 769/2023-RE/IFRN, de 5 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/05/2023 15:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539673

Código de Autenticação: c7f0023685





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 774/2023 - RE/IFRN

8 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002266.2022-55, de 3 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo do serviços de projetos, homologação, fornecimento de materiais e instalação de geradores de energia solar fotovoltaica, referente ao Contrato nº 284/2019 - PROAD/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1822800	Franclin Róbias da Silva Júnior	Coordenador
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro

**II - ESTABELEECER**, o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2023 11:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540148  
Código de Autenticação: 9d7c5adcbc





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 775/2023 - RE/IFRN**

**8 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.001058.2023-73, de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 6 de maio de 2023, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 6 de maio de 2021 a 5 de maio de 2023, ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN  
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/05/2023 15:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540475  
Código de Autenticação: 1bfe549da8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 776/2023 - RE/IFRN

8 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003387.2023-09, de 8 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a contar de 2 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recredenciamento aos Cursos de Mestrado e de Doutorado, dos atuais professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP).

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Presidente - PPGEP/IFRN
1918592	Renato Marinho Brandão Santos	Membro Interno - PPGEP/IFRN
1646204	Luciane Terra dos Santos Garcia	Membro Externo - PPGE/UFRN

**II - ESTABELEECER**, a contar de 2 maio de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2023 15:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540389  
Código de Autenticação: 7e830a8966







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 777/2023 - RE/IFRN**

**8 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002062.2023-03, de 5 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 762/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1885434, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/05/2023 16:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540824

Código de Autenticação: 38338c51e3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 778/2023 - RE/IFRN**

**8 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003707.2022-36, de 26 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os integrantes abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela indicação de melhorias para a Pós-Graduação a serem implementadas no Sistema Unificado de Administração pública - SUAP, no âmbito deste Instituto Federal:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Unidade</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Reitoria	PROPI	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Reitoria	PROPI	Membro
6267724	José Moisés Nunes da Silva	<i>Campus</i> Natal-Central	PPGEP	Membro
1668255	Jean Leite Tavares	<i>Campus</i> Natal-Central	PPGUSRN	Membro
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	<i>Campus</i> Natal-Central	MNPEF	Membro
2544991	Albino Oliveira Nunes	<i>Campus</i> Mossoró	RENOEN	Membro
1784044	Marcelo Nunes Coelho	<i>Campus</i> Mossoró	POSENSINO	Membro
1885284	Diogo Pereira Bezerra	<i>Campus</i> Ipanguaçu	PROEPT	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	PROPI	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/05/2023 16:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540740

Código de Autenticação: b262d535b0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 779/2023 - RE/IFRN

8 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003387.2023-09, de 8 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a contar de 2 de maio de 2023, os servidores abaixo nominados para compor Comissão de Credenciamento ao Curso de Mestrado, para os professores que atuam no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP); e de Credenciamento ao Curso de Doutorado para professores que atuam no referido curso de Mestrado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Membro Interno/Presidente -PPGEP/IFRN
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro Interno - PPGEP/IFRN
07980-4	Sara Raphaela Machado de Amorim	Membro Externo - PPGE/UERN

**II - ESTABELEECER**, a contar de 2 maio de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2023 16:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540420  
Código de Autenticação: b59be9234c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 780/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003414.2023-35, de 8 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a contar de 22 de maio de 2023, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 15 de maio e 3 de junho de 2023, do servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 09:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540877

Código de Autenticação: fb6eaba541





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 781/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003398.2023-81, de 8 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os membros abaixo nominados, para compor as Comissões de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), para o quadriênio 2021-2024, conforme a seguir:

<b>COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO</b>		
<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1935315	Lenina Lopes Soares Silva	Membro Interno /Presidente
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro interno
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro Interno
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Membro Interno
xxx.191.164-xx	Adriana Aparecida de Souza	Membro Externo
20221996260003	Adriana Oliveira dos Santos Siqueira	Estudante

<b>COMISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO</b>		
<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro

		Interno/Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro Interno
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Membro Externo
20201996260008	Kleiton Cassemiro do Nascimento	Estudante
20201996260005	Shilton Roque dos Santos	Estudante

<b>COMISSÃO DE INSERÇÃO SOCIAL</b>		
<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Membro Interno/Presidente
1453080	Fábio Alexandre Araújo dos Santos	Membro Interno
1434525	José Mateus do Nascimento	Membro Interno
1479998	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti	Membro Interno
1436875	Jaqueline Gomes de Jesus	Membro Externo

<b>COMISSÃO DE EGRESSOS</b>		
<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Membro Interno /Presidente
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Membro Interno
1917893	Daniela Cunha Terto	Membro Interno
2577449	Elizama das Chagas Lemos	Membro Externo
xxx.061.763-xx	João Paulo de Oliveira	Egresso
xxx.110.654-xx	Antônio Max Ferreira da Costa	Egresso

**II - ESTABELEECER** o prazo de 1º de junho de 2023 a 30 de novembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 09:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540787

Código de Autenticação: a589d52b29







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 782/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002078.2023-16, de 7 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 10 de maio de 2023, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 a 23 de maio de 2023, da servidora **CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1637353, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 5 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023-RE/IFRN de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 09:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540752

Código de Autenticação: db908983aa





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 783/2023 - RE/IFRN

9 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001613.2023-11, de 3 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 73/2023-PROAD/IFRN, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCERN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Fiscal Técnico Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Fiscal Técnico Substituto
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2023 14:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541049  
Código de Autenticação: 97670b52ae





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 784/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003385.2023-10, de 8 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, as servidoras abaixo nominadas, das Coordenações do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no âmbito deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Coordenador
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Coordenador da Linha 3: História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

**II - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, os servidores abaixo nominados para compor as supracitadas Coordenações, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Vice-Coordenador
1918592	Renato Marinho Brandão Santos	Coordenador da Linha 3: História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

**III - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, a composição das Coordenações do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Coordenador
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Vice-Coordenador
1917893	Daniela Cunha Terto	Coordenador da Linha 1: Políticas e Práxis em Educação Profissional
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Coordenador da Linha 2: Formação Docente e Práticas Pedagógicas em Educação Profissional
1918592	Renato Marinho Brandão Santos	Coordenador da Linha 3: História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

**IV - ESTABELEECER** o período de 1º de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023 para o exercício do mandato dos servidores designados.

**V - REVOGAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, a Portaria nº 1597/2022 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 14:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540449

Código de Autenticação: 0e7462a0e0





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 785/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23421.002337.2020-58, de 21 de julho de 2020 ,

**R E S O L V E :**

**I - DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1194/2020 - RE/IFRN, de 10 de agosto de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1780515	Robercy Alves da Silva	Assessor de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1157/2018-RE/IFRN

**II - EXTINGUIR** a função de apoio à gestão mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 14:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541458

Código de Autenticação: 1fa81dbd72





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 786/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002116.2023-22, de 9 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 30 de maio de 2023, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de novembro de 2021 a 29 de maio de 2023, ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1981439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 15:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541591  
Código de Autenticação: 26410ff8bd





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 787/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000800.2022-42, de 21 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
20212010450042	Alberto Felipe Silva Freitas Santos	Natal-Central	Discente Técnico	Titular
20191214010019	Maurício de Azevedo Neto	Avançado Parelhas		Suplente
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Natal-Central	Discente Graduação	Titular
20211124120040	George Stevenson Gomes	Natal-Cidade Alta		Suplente
6277325	Alexandre da Costa Pereira	Natal-Central	Docente	Titular
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Pau dos Ferros		Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	Titular
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Ceará-Mirim		Suplente
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central		Suplente

**II - REVOGAR** a Portaria nº 753/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 15:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541572

Código de Autenticação: b5bc475209





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 788/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000098.2023-44, de 5 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, a contar de 9 de maio de 2023, por 30 (trinta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 603/2023-RE/IFRN, de 11 de abril de 2023, referente a Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 15:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541500  
Código de Autenticação: 203f5f023f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 789/2023 - RE/IFRN

9 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000902.2023-09, de 4 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
- representar o Núcleo em suas relações internas e externas ao NEABI;
- convocar e presidir reuniões do Núcleo Central do NEABI;
- cumprir e fazer cumprir o Regimento do NEABI, em âmbito institucional;
- providenciar, junto à Reitoria, as substituições temporárias ou definitivas dos membros do NEABI;
- propor convênios, em âmbito institucional;
- apresentar à Pró-Reitoria de Ensino, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Central do NEABI;
- promover reuniões, seminários e intercâmbios entre os Núcleos Avançados do NEABI com o objetivo de difundir e elaborar ideias, concepções, metodologias, fundamentos e recursos teóricos sobre as relações étnico-raciais;
- promover reuniões, seminários e intercâmbios com outros NEABIs e/ou outras instituições de ensino, de pesquisa e de fomento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 15:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541467

Código de Autenticação: c22f7a68d3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 790/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003385.2023-10, de 8 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE, Matrícula Siape nº 277143, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 15:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540677  
Código de Autenticação: 093cd22271





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 791/2023 - RE/IFRN

9 de maio de 2023

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001952.2023-90, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	162112	Aparelho ar condicionado split, 12.000BTU/h. Marca Yang.	109,63
2	162113	Aparelho ar condicionado split, 12.000BTU/h. Marca Yang	109,63
3	163541	Aparelho ar condicionado split, 18.000BTU/h. Marca Elgin.	157,35
4	163542	Aparelho ar condicionado split, 18.000BTU/h. Marca Yang.	157,35
5	168271	Aparelho ar condicionado split, 18.000BTU/h. Marca Yang.	160,14
6	267347	Aparelho ar condicionado split, 24.000BTU/h. Marca LG	528,66
7	312982	Aparelho ar condicionado split, 18.000BTU/h. Marca LG.	1.536,00
8	360241	Aparelho ar condicionado split, 18.000BTU/h. Marca Elgin.	1.150,80
Total			3.909,56

**II – A BAIXA** dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 3.909,56 (três mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2023 16:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541510  
Código de Autenticação: 512ce82146





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 792/2023 - RE/IFRN**

**9 de maio de 2023**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000902.2023-09, de 4 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 789/2023 - RE/IFRN, de 9 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1048826	Francisco Carlos de Lucena	Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	Diretoria Acadêmica	789/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN  
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 16:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541481

Código de Autenticação: 4f4c6819c8







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 793/2023 - RE/IFRN

9 de maio de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003385.2023-10, de 8 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Coordenação da Linha 3: História, Historiografia e Memória da Educação Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/05/2023 17:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540697  
Código de Autenticação: 9d4d639918





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 794/2023 - RE/IFRN

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23421.002108.2023-86, de 8 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir de 10 de maio de 2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 250/2023 - RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Chefe da Unidade de Gestão da Integridade	Reitoria	156/2022-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 10/05/2023 10:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541682  
Código de Autenticação: 5762466d6f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 795/2023 - RE/IFRN**

**10 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002108.2023-86, de 8 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 794/2023-RE/IFRN, de 10 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR,** com efeitos a partir de 10 de maio de 2023, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1340584	Carlos André de Oliveira	Chefe da Unidade de Gestão da Integridade	Reitoria	156/2023-RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 10/05/2023 10:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541699

Código de Autenticação: a1f12f85e2





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 796/2023 - RE/IFRN**

**10 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003443.2023-05, de 9 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** o servidor AILTON DEUZIMAR DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1133195, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 335/2023 - RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/05/2023 13:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541988  
Código de Autenticação: d1ce9aba38





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 797/2023 - RE/IFRN**

**11 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23057.003433.2023-61, de 9 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a Comissão de Distribuição de Bolsas recebidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), dos órgãos de fomento à pesquisa e de apoio institucional, deste Instituto Federal, para o biênio 2023/2024.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Representante Docente
20231996260002	Fábio Soares da Silva	Representante Discente Titular
20231996210008	Ênio Nércio de Lima Silva	Representante Discente Suplente

**II - ESTABELEECER** que o mandato da Comissão designada no item I terá a duração de 01 (um) ano, correspondendo ao período entre 10 de maio de 2023 a 9 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/05/2023 11:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542154

Código de Autenticação: 74439d1aa1





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 798/2023 - RE/IFRN**

**11 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000978.2021-59, de 6 de abril de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR**, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, o membro abaixo relacionado do Conselho Superior (CONSUP) deste Instituto Federal:

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CAMPUS/ ENTIDADE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Titular

**II - DESIGNAR** para compor o Conselho Superior (CONSUP) deste Instituto Federal, de acordo com o disposto no artigo 8º do Estatuto do IFRN, aprovado pela Resolução nº 066/2009-Consup/IFRN, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2009, e atualizado nos termos da Resolução nº 30/2013-Consup/IFRN, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2013, o representante abaixo relacionado, com mandato entre 1º de abril e 20 de agosto de 2023.

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CAMPUS/ ENTIDADE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	1878646	Tarso Latorraca Casadei	Titular

**III - ATUALIZAR** a composição do Conselho Superior mencionado no item I.

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CAMPUS/ ENTIDADE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
	Caicó	1857698	Rubens Capistrano de Araújo	Titular
		-	VAGO	Suplente
	João Câmara	1377556	Marilson Donizetti Silvino	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Lajes	1313865	Diógenes Mendes Araújo	Titular
		-	VAGO	Suplente



DOCENTE	Natal - Central	2375003	Mauro Froes Meyer	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Natal - Zona Norte	2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Parelhas	2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Parnamirim	1939058	Raphael Siqueira Fontes	Titular
		-	Antônio André Alves	Suplente
Nova Cruz	2126644	Sidney Ribeiro Palmeira	Titular	
	-	VAGO	Suplente	
DISCENTE	Apodi	20201087040026	Éllen Anísia de Oliveira Gomes	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Canguaretama	-	VAGO	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Mossoró	20172024300024	Rodrigo Brandão da Cruz	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Parnamirim	-	VAGO	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Pau dos Ferros	20191094010054	Michael Douglas Batista de Araújo	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Santa Cruz	20201114010005	Júlia Katllyn Ayres da Costa	Titular
		-	VAGO	Suplente
	São Gonçalo do Amarante	20201161010025	Madson Clécio Melo do Nascimento	Titular
		-	VAGO	Suplente
	São Paulo do Potengi	20201184300010	Maria Elismara de Souza Sales	Titular
		20201184300002	Josenildo Diniz Silva	Suplente
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Apodi	1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Ceará-Mirim	3039787	Washington dos Santos Silva Júnior	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Currais Novos	1451109	Luciano Ferreira Oseas	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Ipanguaçu	2402123	Rafael Alves Pinheiro	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Macau	2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Titular
		1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Suplente
	Mossoró	1672999	Valdecir Emanuel da Silva	Titular
		-		

		1544150	Allison Araújo Cardoso	Suplente
	Natal-Cidade Alta	2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Titular
		2081767	Marcone Silva da Costa	Suplente
	Natal-Zona Leste	2615931	Fernando Luís Dias Varella	Titular
		-	VAGO	Suplente
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Titular
	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	1878646	Tarso Latorraca Casadei	Titular
	Diretoria de Gestão de Pessoas	1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
	Ipanguaçu	2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Titular
	Jucurutu	1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Titular
	Natal-Zona Norte	1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Pau dos Ferros	1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
	São Paulo do Potengi	1923399	Renato Dantas Rocha da Silva	Titular

**IV - REVOGAR** a Portaria nº 181/2023 - RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2023.

\* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno do Consup.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/05/2023 11:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542084

Código de Autenticação: e6b7f58272





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 799/2023 - RE/IFRN

11 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003222.2021-61, de 22 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, a contar de 20 de março de 2023, d o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1780515	Robercy Alves da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/05/2023 12:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542355  
Código de Autenticação: a947dcb429





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 800/2023 - RE/IFRN**

**11 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu, conforme indicado a seguir:

Nome: PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Matrícula Siape nº 1375267

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte (IGARN)

Cargo a ser ocupado: Diretor-Presidente - código 20007.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME); Capítulo II do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e Portaria SEDGG/ME Nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI Nº 136, de 16 de fevereiro de 2023.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.001518.2023-18

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/05/2023 14:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542460

Código de Autenticação: 73fdd865ea





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 801/2023 - RE/IFRN**

**12 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000960.2023-24, de 12 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**CANCELAR** a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 25 de maio e 7 de junho de 2023, do servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/05/2023 11:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543002  
Código de Autenticação: 6ee17f719e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 802/2023 - RE/IFRN**

**12 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001080.2023-60, de 3 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 65/2023-PROAD/IFRN, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Fiscal Titular
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**II - REVOGAR** a Portaria nº 752/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/05/2023 11:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542699

Código de Autenticação: d416d8d6b5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 803/2023 - RE/IFRN

12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001691.2023-16, de 6 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) em favor das servidoras abaixo nominadas, visando à participação no VIII Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, a ser promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, entre os dias 15 e 19 de maio de 2023, na cidade de São Paulo/SP.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues	Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento
1831668	Zilmara Aleksandra dos Santos Germano	

**II - REVOGAR** a Portaria nº 642/2023-RE/IFRN, de 14 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/05/2023 11:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542628

Código de Autenticação: 41d74871b3







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 804/2023 - RE/IFRN**

**12 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002267.2022-08, de 3 de junho de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 773/2022-RE/IFRN, de 8 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR,** com efeitos a partir de 13 de abril de 2022, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	Assessor de Gestão de Projetos para Captação de Recursos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	973/2022-RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/05/2023 15:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543139

Código de Autenticação: c22b73b3ff





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 805/2023 - RE/IFRN

12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23421.002169.2023-43, de 12 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a Comissão de Remanejamento Interno, conforme a seguir:

<b>Matrícula Suap</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
2209199	Gustavo Vilella Whately	Docente	Presidente
3008921	João Gomes da Rocha	Docente	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	DIGPE	Membro
2105087	Fernando da Cruz Lopes	DIGTI	Membro
277400	Izabel Cristina Silva de Almeida	SINASEFE	Membro
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	CPPD	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/05/2023 15:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543307

Código de Autenticação: e3b316d1cb





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 806/2023 - RE/IFRN**

**12 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002153.2023-31, de 11 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela organização do III Simpósio de Pesquisa deste Instituto Federal, que será realizado nos dias 8 e 9 de agosto de 2023, de forma híbrida.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	COPPG/PROPI/Reitoria	Coordenador
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI/Reitoria	Membro
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	COEDI/PROPI/Reitoria	Membro
3121875	Breno Trajano de Almeida	PROPI/Cooperação técnica	Membro
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	PROPI/Cooperação técnica	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	Campus Ipanguaçu	Membro
1011609	Alana Drizie Gonzatti dos Santos	ECT/UFRN	Membro

**II - ESTABELEECER** o dia 18 de agosto de 2023 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/05/2023 15:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542923

Código de Autenticação: f0463fff65





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 807/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002144.2023-40, de 11 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** o servidor **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1885434, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, do cargo de confiança de **Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD.4**, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 777/2023 - RE/IFRN, de 8 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 09:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543739  
Código de Autenticação: 3aaf256647





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 808/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003246.2023-88, de 2 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR O REGIME DE TRABALHO**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, com remuneração proporcional, do servidor PATRICK CAVALCANTE ROBIAS, Matrícula Siape nº 1830636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Leste, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 09:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543731  
Código de Autenticação: 0fd7140f4b







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 809/2023 - RE/IFRN

15 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001563.2021-01, de 18 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, referente ao Contrato 107/2022-PROAD/IFRN da Reitoria, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Coordenador
1968371	Marcos Costa dos Santos	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro

**II - ESTABELEECER**, o dia 29 de maio de 2023, como data final para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 09:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543417

Código de Autenticação: 61cc933866





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 810/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta n° Processo n° 23421.002011.2023-73, de 2 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Comissão responsável pela (Re)Avaliação dos Processos Seletivos, no âmbito deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>
2375965	José Everaldo pereira	Coordenação de Acesso Discentes	Reitoria	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Diretoria Pedagógica	Reitoria	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Diretoria Acadêmica	<i>Campus</i> Currais Novos	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Diretoria Acadêmica	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1811224	Marcos Leonardo Martins Silva	Diretoria Acadêmica	<i>Campus</i> Macau	Membro
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
2175615	Márcia de Franca da Silva	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Equipe Técnico-Pedagógica	<i>Campus</i> Canguaretama	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	Equipe Técnico-Pedagógica	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1631864	Thiago Valentim Marques	Docente	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte	Membro

**II - ESTABELEECER**, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** a Portaria n° 738/2023 - RE/IFRN, de 3 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 09:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543404

Código de Autenticação: 3c2141577c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 811/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002175.2023-09, de 12 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA , Matrícula Siape nº 1885644, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 15 a 26 de maio de 2023, em virtude do afastamento do titular, Erivaldo Bezerra de Lima, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 09:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543390  
Código de Autenticação: a15023e0c0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 812/2023 - RE/IFRN

15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23135.000893.2023-68, de 12 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1909/2022 - RE/IFRN, de 4 de novembro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	1035/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 15/05/2023 12:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543771  
Código de Autenticação: 57666828b4





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 813/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23421.002010.2023-29, de 2 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a subcomissão local do Polo de Inovação Currais Novos, responsável por auxiliar a Comissão Central na revisão dos Regimentos deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>Matrícula Suap</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
2279070	Lígia Mara Gonzaga	Docente
2265032	Elias Nunes Filho	Técnico-administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 15:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544140

Código de Autenticação: 484b459187





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 814/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002044.2023-13, de 4 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 807/2023 - RE/IFRN, de 15 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** a servidora CAMILLA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 15:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544139  
Código de Autenticação: 246c947841







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 815/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001735.2023-08, de 11 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – ATUALIZAR** a composição da Comissão responsável pela elaboração de proposta de reformulação do processo de autoavaliação institucional deste Instituto Federal, incluindo o projeto de autoavaliação institucional vinculado ao planejamento estratégico e a organização e constituição da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA), conforme especificado a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenador
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Docente	Vice-coordenador
1780515	Robercy Alves da Silva	Comitê de Gerenciamento Estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Técnico-administrativo	Membro
2813328	Jailton Carlos de Paiva	Tecnologia da Informação/Suap	Membro
2021117401002	José Alexandre Monteiro do Nascimento	Discente dos cursos técnicos de nível médio	Membro
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Discente dos cursos superiores de graduação	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Avaliador Institucional do Inep, Diretor-Geral, membro do Consup	Membro
2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Avaliador Institucional do Inep, Docente, membro do Consup	Membro

**II – ESTABELECE**R o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 621/2023 - RE/IFRN, de 12 de abril de 2023.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 750/2023 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 15:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544104

Código de Autenticação: 0e8f30d912





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 816/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23135.000893.2023-68, de 12 de maio de 2023; e,

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 812/2023-RE/IFRN, de 15 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1038134	André Freire Mastrocco	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	1035/2022 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/05/2023 15:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543775

Código de Autenticação: bf6794de9b





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 817/2023 - RE/IFRN**

**15 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000510.2023-80, de 15 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a MAURA COSTA BEZERRA, Matrícula Siape nº 1507914, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0843126, Classe D-IV, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso II, acrescidos da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 15/05/2023 16:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544188

Código de Autenticação: 21dd58295b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 818/2023 - RE/IFRN

15 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.000825.2020-12, de 13 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, referente ao Contrato 104/2021-PROAD/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Coordenador
1968371	Marcos Costa dos Santos	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro

**II - ESTABELECE**r o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 15/05/2023 16:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544128

Código de Autenticação: 506f28a903





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 819/2023 - RE/IFRN**

**16 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001735.2023-08, de 11 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a Comissão responsável pela elaboração de proposta de reformulação do processo de autoavaliação institucional participe, junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Central, do processo de autoavaliação institucional 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 16/05/2023 10:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544123

Código de Autenticação: 6bcf64559c







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 820/2023 - RE/IFRN**

**16 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.001061.2023-29, de 7 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1453564, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, durante o período de 2 e 30 de agosto de 2023, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio Pós Doutoral intitulado "Pesquisa-ação-participativa em contexto da educação escolar indígena no Brasil e na Costa Rica: dialogando com as experiências, intercambiando ideias e práticas na formação docente", na Universidad Nacional Costa Rica, na cidade de Heredia/Costa Rica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 16/05/2023 10:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541905

Código de Autenticação: 8637e3b306





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 821/2023 - RE/IFRN

16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.001061.2023-29, de 7 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1453564, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, durante o período de 2 a 30 de agosto de 2023, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio Pós Doutoral intitulado "Pesquisa-ação-participativa em contexto da educação escolar indígena no Brasil e na Costa Rica: dialogando com as experiências, intercambiando ideias e práticas na formação docente", na Universidad Nacional Costa Rica, na cidade de Heredia/Costa Rica.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 820/2023-RE/IFRN, de 16 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/05/2023 11:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544556

Código de Autenticação: 22fab4b32f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 822/2023 - RE/IFRN**

**16 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.001857.2022-49, de 21 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR** a contar desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Núcleo Local e representá-lo em suas relações internas e externas ao NEABI;
- convocar e presidir reuniões do Núcleo Local do NEABI;
- cumprir e fazer cumprir o Regimento do NEABI, em âmbito local;
- solicitar à Coordenação-geral as substituições temporárias ou definitivas dos membros do Núcleo;
- propor e executar convênios, em âmbito local e
- apresentar à Coordenação-Geral, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Local.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 16/05/2023 15:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544755

Código de Autenticação: 2ec3097cfd





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 823/2023 - RE/IFRN**

**16 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.001857.2022-49, de 21 de dezembro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 822/2023-RE/IFRN, de 16 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipangaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	Direção-Acadêmica	822/2023-RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 16/05/2023 16:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544758

Código de Autenticação: fa4d282724





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 824/2023 - RE/IFRN

17 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.000648.2023-11, de 13 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 26 de maio de 2023, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2023, ao servidor MAX MILLER DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1935921, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/05/2023 11:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545233  
Código de Autenticação: 5dcba41ff7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 825/2023 - RE/IFRN

17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003361.2023-52, de 5 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora LENIR DA SILVA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1576752, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 28 de maio a 15 de junho de 2023, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa realizar a Defesa da Dissertação intitulada "Currículo, Inovação Curricular e Metodologias Ativas: contributos para as práticas pedagógicas da disciplina de Língua Inglesa no Ensino Médio Técnico", na Universidade do Minho - Instituto de Educação, na cidade de Braga/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/05/2023 11:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545198

Código de Autenticação: df1288ea3f







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 826/2023 - RE/IFRN**

**17 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.000917.2023-79, de 16 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenador do Curso Técnico de Nível médio subsequente em Química, na modalidade presencial	Direção Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso, de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso; e
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/05/2023 16:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545483

Código de Autenticação: 13f80c86a7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 827/2023 - RE/IFRN**

**17 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001944.2023-43, de 25 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** os servidores VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, e ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercerem a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, na condição de Titular e Suplente, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/05/2023 16:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545149  
Código de Autenticação: 419df881ef





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 828/2023 - RE/IFRN**

**18 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000735.2023-16, de 17 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), regido pelo Edital Capes nº 23/2022, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>
1577850	Francisco Pio de Souza Antas
2065756	Carlos Antônio Barros e Silva Júnior
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros
1577244	Oberto Grangeiro da Silva
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto
1652889	Alberton Fagno Albino do Vale
1069448	Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva
1934837	Jamerson Fernando Confort Martins
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa
1782507	Ricardo Rodrigues da Silva
2213948	Luiz Otávio Silva Santos
1936488	Ana Cristina Pereira Lima
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araújo
2615544	Kleber Kroll de Azevedo Silva
2567729	Daniel Garcia Teixeira
1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco
3011179	Jefferson Alexandre Do Nascimento

**II - ESTABELECE**r o dia 31 de maio de 2024 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 2152/2022 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/05/2023 10:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545553

Código de Autenticação: dba655ea84





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 829/2023 - RE/IFRN**

**18 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.000917.2023-79, de 16 de maio de 2023; e,

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 826/2023-RE/IFRN, de 17 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Apodi* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1408465	Tássio Lessa do Nascimento	Coordenador do Curso Técnico de Nível médio subsequente em Química, na modalidade presencial	Direção Acadêmica	826/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/05/2023 10:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545488

Código de Autenticação: 4e2d76dec5





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 830/2023 - RE/IFRN**

**18 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002289.2023-41, de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** a servidora ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO , Matrícula Siape 1177426, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 774/2022-RE/IFRN, de 9 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/05/2023 12:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546375  
Código de Autenticação: dad117ad3f







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 831/2023 - RE/IFRN**

**18 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23516.000375.2023-60, de 23 de março de 2023,

**R E S O L V E :**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Cargo</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1924307	Antônio Martins Batista Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus João Câmara</i>
1296458	Wagner José do Nascimento de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

**II – REVOGAR** as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR**, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 18/05/2023 16:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546719

Código de Autenticação: 203b14623d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 832/2023 - RE/IFRN**

**18 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002291.2023-10, de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape 1286028, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 2098/2022-RE/IFRN, de 14 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 18/05/2023 16:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546506  
Código de Autenticação: 7e72d85140





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 833/2023 - RE/IFRN**

**18 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002290.2023-75, de 18 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 830/2023 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor ROBERCY ALVES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1780515, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 18/05/2023 16:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546410

Código de Autenticação: efbee38e07





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 834/2023 - RE/IFRN**

**19 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003492.2023-30, de 10 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR**, a contar de 6 de abril de 2023, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância	Direção Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento o curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;

- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 09:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546964

Código de Autenticação: d19359c90c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 835/2023 - RE/IFRN**

**19 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000800.2022-42, de 21 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
20212010450042	Alberto Felipe Silva Freitas Santos	Natal-Central	Discente Técnico	Titular
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Natal-Central	Discente Graduação	Titular
20211124120040	George Stevenson Gomes	Natal-Cidade Alta		Suplente
6277325	Alexandre da Costa Pereira	Natal-Central	Docente	Titular
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Pau dos Ferros		Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	Titular
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Ceará-Mirim		Suplente
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central		Suplente

**II - REVOGAR** a Portaria nº 787/2023 - RE/IFRN, de 9 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 09:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547265

Código de Autenticação: af028095d7







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 836/2023 - RE/IFRN**

**19 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003492.2023-30, de 10 de maio de 2023; e,

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 834/2023-RE/IFRN, de 19 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a contar de 6 de abril de 2023, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância	Direção Acadêmica	834/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 10:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546971

Código de Autenticação: 2dbb5eb462





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 837/2023 - RE/IFRN**

**19 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001006.2023-43, de 27 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI), conforme a seguir:

<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza		Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Souza	Campus Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1873272	Celso Macedo Barros		Membro
20201080260016	Vitória Emanuelle de Oliveira Viana		Membro Discente
1119560	Gladson José de Azevedo	Campus Caicó	Membro Titular
2043886	Ana Larissa da Silveira		Membro Substituto
2052482	Leila Karyne Torres da Costa		Membro Substituto
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Campus Canguaretama	Presidente
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita		Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
20221194010042	Ana Beatriz Moreira Batista		Membro Discente
1051876	Diogo Vale	Campus Ceará-Mirim	Membro Titular
2046794	Leidson de Oliveira Souza		Membro Substituto

2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva	Campus Currais Novos	Membro Titular
1543081	Paulo Gustavo Félix de Barros		Membro Substituto
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	Campus Ipanguaçu	Membro Titular
1577638	Paloma de Matos Macchi		Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
20211054010021	Elton Ruan de Moraes		Membro Discente
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo	Campus João Câmara	Membro Titular
2151065	Nathália Ramos da Silva		Membro Substituto
2101595	Adriane Moraes Ferreira		Membro
20201061100036	Wallace Ryan Damascena da Silva		Membro Discente
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Campus Avançado Lajes	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
20191204010046	Wiviane Maria de Araújo Silva		Membro Discente
1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Campus Macau	Presidente
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos		Membro
3042898	Antônio Felipe Fernandes Araújo		Membro
20221077030013	Eduardo Melo Teodoro		Membro Discente
3059412	Thaís Teixeira dos Santos	Campus Mossoró	Membro Titular
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira		Membro Substituto
188111	José Wilson Firmino Júnior		Membro
20201021010001	Lorena de Miranda Ferreira		Membro Discente
xxx.889.989-xx	André Moreira de Oliveira		Membro Sociedade Civil
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Campus Natal - Central	Presidente
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz		Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro
20221011110023	Gabriela Gomes Macedo		Membro Discente
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Campus Natal - Cidade Alta	Presidente
1825271	Guilherme Porfirio Penha		Membro
20201120290035	Maria Lindalva Lima de Sousa		Membro Discente
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Campus Natal - Zona Norte	Presidente
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz		Membro
20231045060034	Pedro Vitor Farias do Nascimento		Membro Discente

2997703	Kamila Protásio da Rocha	Campus Nova Cruz	Presidente
2333425	Roberto César Barros Camilo		Membro
20221134010019	Beatriz Arruda Câmara Bezerra		Membro Discente
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Campus avançado Parelhas	Presidente
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Membro
1078443	Carla Ionara Xavier da Silveira Cardoso	Campus Parnamirim	Presidente
1732307	Ana Cláudia Nobrega de Medeiros		Membro
20211141130011	Emanuel Douglas de Lira Silva		Membro Discente
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire	Campus Pau dos Ferros	Presidente
2080230	Aildo da Silva Pimenta		Membro
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade		Membro
2223522	Francisco Vieira Sales Júnior		Membro
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira		Membro
20201091160065	Júlio César Nunes Araújo		membro Discente
1886860	Therlandeson Gley Alves	Campus Santa Cruz	Presidente
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça		Membro
1162359	Marcelo Revorêdo da Silva		Membro
20191112020009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva		Membro Discente
1730079	Ideíze de Barros Medeiros	Campus São Gonçalo do Amarante	Presidente
1583768	Samir de Carvalho Costa		Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	Campus São Paulo do Potengi	Presidente
2825343	Gabriel Lacerda de Paula		Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa		Membro
1899724	Thiago Araújo Azevedo		Membro
20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento		Membro Discente

**II – DETERMINAR**, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- realizar o levantamento de preços;
- elaborar e publicar o Edital da Chamada Pública;
- receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- receber a amostra para o controle da qualidade;
- convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- indicar o técnico responsável e fiscal de contrato; e
- realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

**III – REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 482/2023 - RE/IFRN, de 23 de março de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 15:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547591

Código de Autenticação: 6245f58a03





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 838/2023 - RE/IFRN**

**19 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002309.2023-83, de 19 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Comissão responsável pela implantação de política editorial de periódicos e regulamentos do Comitê Gestor do Portal de Periódicos, no âmbito deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro
1722287	Geovany Pachelly Galdino Dantas	Membro
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Membro
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Membro
2672300	Alba Valéria Sabóia Teixeira Lopes	Membro
2527711	Olívia Moraes de Medeiros Neta	Membro/UFRN

**II - REVOGAR** a Portaria nº 68/2023-RE/IFRN, de 20 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 15:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547605

Código de Autenticação: 449f957dbc







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 839/2023 - RE/IFRN**

**19 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004534.2022-73, de 24 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Nota Técnica nº 6/2019-PROAD/RE/IFRN, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais, no âmbito deste Instituto Federal.

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 15:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547287

Código de Autenticação: f93dac2f24





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 840/2023 - RE/IFRN**

**19 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004534.2022-73, de 24 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores a seguir relacionados, tendo em vista o zelo, a dedicação e a competência com que exerceram suas atividades, na Comissão responsável pela melhoria dos procedimentos a serem adotados quanto ao Desfazimento de Bens Patrimoniais, no âmbito deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Reitoria	Coordenador
1583744	Érik Rodrigo de Lima e Silva	<i>Campus</i> Mossoró	Membro
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1886649	Júlio César da Silva Medeiros	<i>Campus</i> Apodi	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	<i>Campus</i> Ipanguaçu	Membro
3128882	Leidiana Arcaño da Silva		Membro
1674336	Leoton de Medeiros Barbosa	<i>Campus</i> Pau dos Ferros	Membro
1813736	José Iarley Alexandre Ferreira Lima		Membro
1010981	Lucas David Nunes Silva		Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 15:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547307

Código de Autenticação: decce357a0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 841/2023 - RE/IFRN

22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005003.2022-06, de 29 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 10/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Técnico
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**II - REVOGAR** a Portaria nº 238/2023 - RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 22/05/2023 09:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548376

Código de Autenticação: 247d714dc7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 842/2023 - RE/IFRN**

**22 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002318.2023-74, de 19 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a contar de 26 de maio de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 22 de maio e 4 de junho de 2023, do servidor **TARSO LATORRACA CASADEL**, Matrícula Siape nº 1878646, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 29 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 22/05/2023 09:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547788  
Código de Autenticação: 234b88e5b5





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 843/2023 - RE/IFRN**

**22 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.002293.2023-17, de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de diretrizes orientadoras sobre Adequações Curriculares de Pessoas com Deficiência ou outras Necessidades Educacionais Específicas, bem como analisar a viabilidade de emissão de certificação diferenciada.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
1944334	Gislene de Araújo Alves	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/Reitoria	Coordenador
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente/ <i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1142335	Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis	Docente/ <i>Campus</i> Caicó	Membro
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/ <i>Campus</i> Avançado Lajes	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE <i>Campus</i> Natal-Zona Leste	Membro
1219561	Rosemary da Silva Alves	Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/ <i>Campus</i> Avançado Jucurutu	Membro
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Equipe Técnico-Pedagógica - ETEP/ <i>Campus</i> Mossoró	Membro
1918951	Gilvana Galeno Soares	Equipe Técnico-Pedagógica - ETEP/ <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Membro
1952069	Jackson Diniz Vieira	Equipe Técnico-Pedagógica - ETEP/ <i>Campus</i> Avançado Parelhas	Membro

**II - ESTABELECE**R o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 22/05/2023 10:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548459

Código de Autenticação: 8a3b895d50







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 844/2023 - RE/IFRN**

**22 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002292.2023-64, de 18 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 832/2023 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 22/05/2023 11:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548601  
Código de Autenticação: af096b6345





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 845/2023 - RE/IFRN**

**22 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000808.2023-36, 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o registro de participação dos servidores abaixo nominados, na Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), referente ao curso "Plano de Contratações Anual - PCA" e Sistema PGC do Governo Federal", ofertado pela Brasil Soluções em Capacitação, ocorrido no dia 16 de março de 2023, na modalidade *on-line*, a partir da cidade de Colombo/PR.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>
1901301	Adalgisa Lordão Barboza de Almeida	COFINC/SPO
1882505	Agostinho Leal Bezerra Júnior	COSGEM/JC
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	DIAD/CNAT
1355156	Aline Horácio da Costa Aquino	DIAD/JC
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	DIAD/ZL
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	DIAD/IP
1873272	Celso Macedo Barros	COFINC/AP
1331024	Cláudia Regina de Moraes	DIAD/CA
2138986	Elânia Hortins Dantas	DIAD/CA
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	COADS/RE
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	DIENG/RE
1876604	Fabiana Melo de Araújo	DIAD/CANG
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	DIAD/PAAS

2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	DILIC/RE
1104279	Francisco Bento das Chagas Guerra	DIAD/MO
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	DIAD/SPP
1825271	Guilherme Porfirio Penha	DIAD/CAL
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	DIAD/LAJ
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	COAES/AP
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	NAPNE/AP
1861206	João Batista Dantas	DIAD/SC
2082369	José Amauri Costa Fernandes	DIAD/AP
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	DIAD/MO
2074741	Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz	DIAD/JC
1945148	Lanúzia Tércia Freire de Sá	DIAD/ZN
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	DIAD/IP
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	DIAD/CM
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	DIAD/MC
1162359	Marcelo Revoredo da Silva	DIAD/SC
2257955	Maykson Rangel de Azevedo	DIAD/MC
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	DIAD/ZL
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	PROAD/RE
2333425	Roberto César Barros Camilo	DIAD/NC
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	PROAD/RE
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	GECON/RE
1761954	Salmon Carlos Vitorino	COFINC/CNAG
1935673	Sara Lima Cordeiro	DIAC/LAJ
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	DIAD/SGA
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	DIAD/NC

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 22/05/2023 11:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548517

Código de Autenticação: ddd12365be





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 846/2023 - RE/IFRN

22 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005143.2022-76, de 7 de dezembro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00075/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR O REGIME DE TRABALHO**, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor MARCÍLIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 2103098, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/05/2023 13:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548664

Código de Autenticação: ab1a2cd870





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 847/2023 - RE/IFRN**

**22 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002326.2023-11, de 22 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela atualização da Cartilha Orientativa, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", visando nortear os *Campi* deste Instituto Federal quanto aos procedimentos legais inerentes às aquisições de bens e contratações de serviços, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Coordenador
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Membro
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Membro
2082369	José Amauri Costa Fernandes	Membro
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Membro
1773791	Lidiane Aparecida da Silva	Membro
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 22/05/2023 13:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548640

Código de Autenticação: 6daa41166c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 848/2023 - RE/IFRN**

**22 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23135.000955.2023-31 , de 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 562/2023 - RE/IFRN, de 4 de abril de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1036437	Carlos Allan de Souza Oliveira	Assessor das Coordenações de Cursos de Graduação	Diretoria Acadêmica	272/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 22/05/2023 14:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548678

Código de Autenticação: 2621e1be69







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 849/2023 - RE/IFRN**

**23 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23135.000955.2023-31, de 22 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 848/2023-RE/IFRN, de 22 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2213948	Luiz Otavio Silva Santos	Assessor das Coordenações de Cursos de Graduação	Diretoria Acadêmica	272/2022 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/05/2023 10:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548702

Código de Autenticação: aa79391df4





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 850/2023 - RE/IFRN**

**23 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000760.2023-08, de 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, o servidor JÚLIO JUSTINO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2542967, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2166/2022 - RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/05/2023 14:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549013  
Código de Autenticação: 93d79a392b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 851/2023 - RE/IFRN

23 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.001000.2023-81, de 19 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , com efeitos a partir de 22 de maio de 2023, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Campus Pau dos Ferros	Campus Macau

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de 22 de maio de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/05/2023 14:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548970  
Código de Autenticação: 2fab926eba





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 852/2023 - RE/IFRN**

**23 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23424.002546.2018-57, de 12 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E :**

**I - DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 312/2020 - RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1672917	Joelma Lucena de Oliveira Silva	Coordenador de Serviço Social	Diretoria Acadêmica	312/2020 - RE/IFRN

**II - EXTINGUIR** a Função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/05/2023 14:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548931

Código de Autenticação: f53cddc3c7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 853/2023 - RE/IFRN**

**23 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000665.2023-01, de 12 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor **FLAVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA**, Matrícula Siape nº 1938035, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, durante o período de 1º a 4 de agosto de 2023, para participar da XIV Reunião de Antropologia do Mercosul: Reconexões e desafios a partir do sul global, na cidade de Niterói/RJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/05/2023 15:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549775

Código de Autenticação: a0352b4b8e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 854/2023 - RE/IFRN**

**23 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002274.2023-82, de 17 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em caráter *Pro Tempore*, a servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2027982, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da Ouvidoria deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/05/2023 15:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549899  
Código de Autenticação: 1bfbf2ea4b





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 855/2023 - RE/IFRN**

**23 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000766.2023-77, de 23 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023, o servidor MARLON DE MORAIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1637341, do cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 714/2016 - Reitoria/IFRN, de 3 de maio de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/05/2023 15:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549787

Código de Autenticação: f189ff13b2







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 856/2023 - RE/IFRN**

**23 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003361.2023-52, de 5 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora LENIR DA SILVA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1576752, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Natal-Central, durante o período de 26 de maio a 15 de junho de 2023, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar a Defesa da Dissertação de Mestrado intitulada: "Currículo, Inovação Curricular e Metodologias Ativas: contributos para as práticas pedagógicas da disciplina de Língua Inglesa no Ensino Médio Técnico", na Universidade do Minho - Instituto de Educação, na cidade de Braga/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/05/2023 15:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549748

Código de Autenticação: 451def7769





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 857/2023 - RE/IFRN

24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000975.2023-92, de 17 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o Contrato nº 76/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa L C PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA , conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Fiscal Técnico

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/05/2023 14:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550741  
Código de Autenticação: 00d7ba383a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 858/2023 - RE/IFRN**

**24 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002202.2023-35, de 15 de junho de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 1º de março de 2023, o segundo período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 23 de fevereiro e 17 de março de 2023, do servidor ROBERCY ALVES DA SILVA, Matrícula Siape n º 1780515, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes e em exercício Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/05/2023 14:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550610  
Código de Autenticação: 903c7d263d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 859/2023 - RE/IFRN**

**24 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002384.2023-44, de 24 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora **MIDIÃ ELLEN WHITE DE AQUINO**, Matrícula Siape nº 2089144, lotada no *Campus* Macau, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto a Comissão de Ética em Pesquisa, deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/05/2023 14:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550552

Código de Autenticação: ad257d007d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 860/2023 - RE/IFRN**

**24 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002369.2023-04, de 23 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023, os servidores ROCCO ANTÔNIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape nº 1941699, ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923 e TÂNIA CARVALHO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1577497, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.002369.2023-04.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/05/2023 14:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550521

Código de Autenticação: 73e4117a04





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 861/2023 - RE/IFRN**

**24 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002372.2023-10, de 23 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do edital de seleção simplificada dos profissionais que irão atuar como apoio administrativo, no Projeto Qualifica Mais EnergIFE, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Presidente
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/05/2023 14:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550454

Código de Autenticação: 782b96dbd2





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 862/2023 - RE/IFRN**

**24 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.002016.2023-00, de 16 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Comissão Multiprofissional de análise e validação de critérios para atendimento das condições para reserva de vagas nos Processos Seletivos, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
2375965	José Everaldo Pereira	Presidente
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Membro
2965015	Mônica Maria Henrique de Lima Queiroz	Membro
1199227	Juliana Pinheiro da Silva	Membro
2043059	Zenileide Rejane de Azevedo	Membro
1103653	José Silereudo da Silva	Membro
2110337	Alexmay Soares da Silva	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 739/2023 - RE/IFRN, de 3 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/05/2023 14:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549954

Código de Autenticação: 231b7c5c3b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 863/2023 - RE/IFRN

24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002315.2023-31, de 19 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para realização da obra de reforma do muro frontal da Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Requisitante
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Integrante Técnico
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Integrante Administrativo

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/05/2023 15:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550913  
Código de Autenticação: 93607d306f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 864/2023 - RE/IFRN

24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002369.2023-04, de 23 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023, os servidores ROCCO ANTÔNIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape nº 1941699, ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, e TÂNIA CARVALHO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1577497, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.002369.2023-04.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**IV - REVOGAR** a Portaria nº 860/2023-RE/IFRN, de 24 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/05/2023 16:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551129

Código de Autenticação: 9c4552c007





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 865/2023 - RE/IFRN

25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.001208.2023-81, de 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica	Coordenação de Pesquisa e Inovação

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- zelar pelo bom funcionamento do Laboratório de Inovação Tecnológica (LIT), no que diz respeito à segurança dos usuários e à preservação do patrimônio, além do atendimento das necessidades de pesquisa e extensão;
- responsabilizar-se pela organização e manutenção do espaço físico e também pela carga patrimonial do laboratório, dos bens móveis e equipamentos pertencentes ao ambiente;
- contribuir para o fomento de projetos de Pesquisa e Extensão nas áreas de Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial, aplicações embarcadas, entre outras temáticas; com aplicações em áreas como: agroindústria, eletrônica, metodologias didáticas para ciências médicas e segurança no trabalho; e
- contribuir para o desenvolvimento de diversas atividades tanto para a comunidade interna, quanto para a comunidade externa, através da formalização de parcerias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 11:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551627

Código de Autenticação: 48b2c7b676





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 866/2023 - RE/IFRN**

**25 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001980.2023-15, de 28 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023, o afastamento total do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para cursar o Mestrado Acadêmico em Educação Profissional, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional deste Instituto Federal.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551977  
Código de Autenticação: 05fb0961a5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 867/2023 - RE/IFRN

25 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23516.000404.2023-93, de 31 de março de 2023,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR O REGIME DE TRABALHO**, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor BRUNO ÍTALO FRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1306385, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551924  
Código de Autenticação: a5c44291ff





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 868/2023 - RE/IFRN**

**25 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002398.2023-68, de 25 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 29 de abril de 2023, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 24 de abril e 10 de maio de 2023, do servidor ROBERCY ALVES DA SILVA, Matrícula Siape n ° 1780515, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes e em exercício Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551920  
Código de Autenticação: 56b1354957







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 869/2023 - RE/IFRN**

**25 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003322.2023-55, de 4 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 252340, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0213721, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 10, § 2º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o Art. 26, § 2º, inciso II, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551912

Código de Autenticação: ffaca70cea





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 870/2023 - RE/IFRN

25 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000135.2023-83, de 24 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1103634, ocupante do Cargo de Carpinteiro, Código 701627, Código de Vaga 0214235, Classe B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 30% (trinta por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551882

Código de Autenticação: e584113e81





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 871/2023 - RE/IFRN

25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005091.2022-38, de 5 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela aquisição de equipamentos permanentes a serem utilizados nos laboratórios do Centro de Tecnologia Mineral deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2279070	Lígia Mara Gonzaga	Integrante Requisitante
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Administrativo
2265032	Elias Nunes Filho	Integrante Técnico

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 673/2023 - RE/IFRN, de 20 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/05/2023 16:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551663

Código de Autenticação: 91f8a4abb5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 872/2023 - RE/IFRN

25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001849.2023-40, de 18 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela aquisição de equipamentos permanentes para utilização no laboratório de lapidação do Centro de Tecnologia Mineral deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2279070	Lígia Mara Gonzaga	Integrante Requisitante
1945600	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Administrativo
2265032	Elias Nunes Filho	Integrante Técnico

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/05/2023 16:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551671  
Código de Autenticação: 303a1a447a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 873/2023 - RE/IFRN**

**25 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.001208.2023-81, de 22 de maio de 2023; e,

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 865/2023-RE/IFRN, de 25 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Caicó e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1238084	Daniel Enos Cavalcanti Rodrigues de Macedo	Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica	Coordenação de Pesquisa e Inovação	865/2023 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551641

Código de Autenticação: 339ce397dc





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 874/2023 - RE/IFRN**

**25 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.001441.2020-03, de 15 de setembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023, os servidores RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE , Matrícula Siape nº 1815619 e FABRÍCIO AZEVEDO DO NASCIMENTO , Matrícula Siape nº 2257705, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.001441.2020-03.

**II – ESTABELEECER**, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551103  
Código de Autenticação: 344937281d







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 875/2023 - RE/IFRN**

**25 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001926.2021-08, de 17 de junho de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a composição da Equipe responsável pelo funcionamento do curso *online* de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Coordenador do Curso
1723011	Wagner de Oliveira	Coordenador de Plataforma
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Tutor
1815347	Girlene Moreira da Silva	Tutor
2639877	Luanna Melo Alves	Tutor

**II - DETERMINAR**, para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Coordenador de Curso: promover a articulação entre o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), o Fórum de Relações Internacionais (Forinter) e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), na perspectiva de dirimir questões relacionadas ao curso; administrar os materiais disponibilizados na plataforma; manter diálogo entre os Tutores e os Estudantes; e realizar a seleção dos estudantes internacionais por meio de edital.
- Coordenador de Plataforma: responsabilizar-se pelas atividades realizadas na plataforma Moodle; matricular os estudantes e configurar a plataforma durante o período do curso; cadastrar o Coordenador, os Professores Tutores nas salas específicas.
- Tutor: responsabilizar-se por turmas de até 40 (quarenta) estudantes; ensinar e avaliar os discentes durante o curso; e realizar o trabalho pedagógico, acompanhar e estimular o aprendizado dos estudantes.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 1245/2021 - RE/IFRN, de 16 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/05/2023 16:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551025

Código de Autenticação: 8d8b9740b9





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 876/2023 - RE/IFRN**

**26 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.003631.2023-25, de 16 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2018, à ERIKA MARIA ALCOFORADO DE MELO, Matrícula Siape nº 277414, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, Código 701203, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/05/2023 10:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551964  
Código de Autenticação: 2b5e5e62af





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 877/2023 - RE/IFRN**

**26 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.001152.2023-74, de 9 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR O REGIME DE TRABALHO**, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor JEAN CARLOS DIAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1045649, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/05/2023 10:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551901  
Código de Autenticação: d10739d509





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 878/2023 - RE/IFRN

26 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005459.2022-68, de 28 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, as servidoras AMANDA CARLA BATISTA QUERINO DA ROCHA , Matrícula Siape nº 1836109 e RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA , Matrícula Siape nº 2027733 , para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.005459.2022-68.

**II – ESTABELEECER**, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/05/2023 14:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552237

Código de Autenticação: e4ff32f115





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 879/2023 - RE/IFRN

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003170.2023-91, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora ANNA CECÍLIA CHAVES GOMES, Matrícula Siape nº 1008925, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 3 a 20 de julho de 2023, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa realizar agendas administrativas nas Universidades do Minho e de Porto, a fim de tratar sobre possíveis parcerias de interesse da Revista EmpíricaBR, de Gestão e Tecnologia da Informação, deste Instituto Federal, nas cidades de Braga e Porto/Portugal, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/05/2023 15:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546538

Código de Autenticação: 06a12982ae





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 880/2023 - RE/IFRN**

**29 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO,**

ainda, Ofício SEI nº 121/2023/MinC, de 12 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

por fim, o que consta no Processo nº 23421.001823.2023-00, de 17 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Disponibilizar, a contar desta data, a requisição do servidor EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1180655, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Museu da Abolição, do Instituto Brasileiro de Museus, em Recife/PE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 09:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553178

Código de Autenticação: c21594ba57







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 881/2023 - RE/IFRN

29 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002425.2023-01, de 26 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 11 de junho de 2023, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de dezembro de 2021 a 10 de junho de 2023, à servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Nova Cruz e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 09:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553227

Código de Autenticação: f3d7add95d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 882/2023 - RE/IFRN

29 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002401.2023-43, de 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 25 de maio de 2023, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor EDSON GUILHERME FERREIRA, Matrícula Siape nº 1945260, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, expedido pela Faculdade Focus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/05/2023 09:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553855  
Código de Autenticação: 3ebc0e19b6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 883/2023 - RE/IFRN**

**29 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.001202.2023-11, de 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO**, a pedido, a contar de 27 de março de 2023, ao servidor GIL CÉSAR MONTEIRO DE AVILA, Matrícula Siape nº 2261996, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado no *Campus Caicó*, código do cargo nº 701245, código da vaga nº 0971007, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 09:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553956  
Código de Autenticação: 02bd42172a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 884/2023 - RE/IFRN**

**29 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000149.2023-38, de 11 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela construção do regulamento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
1377556	Marilson Donizetti Silvino	CPPD	Presidente
1611525	Allan David Garcia de Araújo	CPPD	Membro
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	PROEX	Membro
3163643	Maurício Sandro de Lima Mota	PROPI	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	CODEPE	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 950/2021 - RE/IFRN, de 20 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 09:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553887

Código de Autenticação: c6487bcdab





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 885/2023 - RE/IFRN**

**29 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005353.2022-64, de 20 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, a contar de 1º de maio de 2023, por 90 (noventa) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 207/2023-RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2023, referente a Comissão responsável pela implantação do Observatório da Energia "Luiz Pinguelli Rosa", no âmbito deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 10:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553982  
Código de Autenticação: a6fa5105c3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 886/2023 - RE/IFRN**

**29 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.000997.2023-15 , de 26 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, a contar de 24 de abril de 2023, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1859/2022 - RE/IFRN, de 26 de outubro de 2022, que designou a Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.002111.2022-89.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 16:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553300  
Código de Autenticação: dfbba98539





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 887/2023 - RE/IFRN

29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.001012.2023-61, de 29 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** o servidor SÉRGIO DE CARVALHO GUEDES, Matrícula Siape nº 1961942, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 353/2023 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/05/2023 16:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554313

Código de Autenticação: d54822cc55





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 888/2023 - RE/IFRN**

**29 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.001436.2023-19, de 25 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR** a contar desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Avançado Parelhas.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do NEABI;
- representar o Núcleo em suas relações internas e externas ao NEABI;
- convocar e presidir reuniões do Núcleo Central do NEABI;
- cumprir e fazer cumprir o Regimento do NEABI, em âmbito institucional;
- providenciar, junto à Reitoria, as substituições temporárias ou definitivas dos membros do NEABI;
- propor convênios, em âmbito institucional;
- apresentar à Pró-Reitoria de Ensino, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Central do NEABI;
- promover reuniões, seminários e intercâmbios entre os Núcleos Avançados do NEABI com o objetivo de difundir e elaborar ideias, concepções, metodologias, fundamentos e recursos teóricos sobre as relações étnico-raciais;
- promover reuniões, seminários e intercâmbios com outros NEABIs e/ou outras instituições de ensino, de pesquisa e de fomento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 17:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554446

Código de Autenticação: bfd5013c54





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 889/2023 - RE/IFRN**

**29 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.001436.2023-19, de 25 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 888/2023-RE/IFRN, de 29 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR,** com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1952069	Jackson Diniz Vieira	Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI	Direção-Acadêmica	888/2023-RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/05/2023 17:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554458

Código de Autenticação: 574e56e070





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 890/2023 - RE/IFRN**

**30 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o teor da Resolução 27/2023-CONSUP, de 10 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.002095.2023-45, de 8 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, o quadro de descrição de detalhamento dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DO CARGO OU FUNÇÃO
<b>REITORIA</b>	
1. Reitor	CD.1
1.1 Vice-Reitor	-
1.2 Chefia do Gabinete	CD.3
1.2.1 Secretaria Executiva	CD.4
1.2.1.1 Assessoria Administrativa	CD.4
1.2.1.2 Assessoria Técnica	FG.1
1.2.1.3 Assessoria de Apoio Logístico	-
1.3 Assessoria de Comunicação Social e Eventos	CD.4
1.4 Auditoria Geral	CD.4
1.5 Procuradoria Jurídica	CD.3
1.5.1 Subprocurador-Chefe	FG.2

1.6 Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	CD.3
1.6.1 Assessoria de Assistência ao Estudante	CD.4
1.7 Diretoria de Gestão de Pessoas	CD.3
1.7.1 Coordenação de Administração de Pessoal	CD.4
1.7.2 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	CD.4
1.7.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	CD.4
1.7.4 Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	CD.4
1.8 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CD.3
1.8.1 Coordenação de Infraestrutura e Redes	CD.4
1.8.2 Coordenação de Sistemas de Informação	CD.4
1.8.2.1 Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	FG.1
1.8.2.2 Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	FG.1
1.8.2.3 Coordenação de Sistema de Apoio à Gestão de Pessoas	-
1.9 Pró-Reitoria de Administração	CD.2
1.9.1 Coordenação de Administração da Sede	FG.2
1.9.2 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG.1
1.9.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	CD.4
1.9.4 Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	CD.4
1.9.5 Diretoria de Licitações	CD.4
1.10 Pró-Reitoria de Ensino	CD.2
1.10.1. Coordenação de Acesso Discente	CD.4
1.10.2 Diretoria de Administração Acadêmica	CD.4
1.10.3 Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	CD.4
1.10.4 Diretoria Pedagógica	CD.4
1.10.4.1 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.11 Pró-Reitoria de Extensão	CD.2
1.11.1 Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	CD.4
1.11.2 Assessoria de Programas e Convênios	CD.4

1.12 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	CD.2
1.12.1 Diretoria de Inovação Tecnológica	CD.4
1.12.2 Coordenação da Editora	CD.4
1.13 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CD.2
1.13.1 Coordenação de Monitoramento de Projetos	CD.4
1.13.2 Coordenação de Planejamento e Avaliação	FG.2
1.14 Unidade de Gestão da Integridade	-
<b>CAMPUS AVANÇADO LAJES</b>	
1.15. Direção	CD.3
1.15.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.15.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.15.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.15.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.15.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.15.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.15.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.15.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.15.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.15.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
<b>CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE</b>	
1.16. Direção	CD.3
1.16.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.16.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.16.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.16.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.16.3 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.16.3.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.16.3.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.16.3.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.16.4 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	CD.4
1.16.4.1 Coordenação de Mídias Educacionais	FG.1
1.16.4.2 Coordenação de Tecnologias Educacionais	-
1.16.5 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
<b>CAMPUS AVANÇADO DE PARELHAS</b>	
1.17. Direção	CD.3
1.17.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.17.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.17.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.17.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.17.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.17.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.17.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.17.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.17.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.17.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
<b>CAMPUS APODI</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2

1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.11.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS CAICÓ</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1



1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU</b>	
1.11 Direção	CD.3
1.11.1 Chefia de Gabinete	FG.2
1.11.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.11.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.11.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.11.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.11.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.11.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.11.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.11.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.11.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	-
<b>CAMPUS CANGUARETAMA</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1

1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS CEARÁ-MIRIM</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS CURRAIS NOVOS</b>	
1. Direção-Geral	CD.2

1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS IPANGUAÇU</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS JOÃO CÂMARA</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2

1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS MACAU</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS MOSSORÓ</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Assessor Administrativo	-

1.2 Chefia de Gabinete	FG.1
1.3 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
1.4 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.1
1.5 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.2
1.6 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.6.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.6.2 Secretaria Acadêmica	-
1.6.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria de Apoio Acadêmico	CD.4
1.7.1 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.7.2 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.7.3 Coordenadoria de Mídias	-
1.8 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.9 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9.1 Coordenadoria de Estágios e Egressos	-
1.10 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NATAL-CENTRAL</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	CD.4
1.1.1 Secretaria	FG.2
1.2 Diretoria de Tecnologia da Informação	CD.4
1.3 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.1
1.4 Coordenação do Museu de Minérios	FG.2

1.5 Diretoria de Administração de Pessoal	CD.4
1.5.1 Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG.1
1.5.2 Coordenação de Assistência ao Servidor	FG.1
1.5.3 Coordenação de Cadastro e Benefícios	FG.1
1.5.4 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	FG.1
1.6 Diretoria de Ensino	CD.3
1.6.1 Coordenação Pedagógica	FG.1
1.6.2 Coordenação da Secretaria Acadêmica	FG.1
1.6.2.1 Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos de Nível Médio	FG.2
1.6.2.2 Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	FG.2
1.6.3 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.6.4 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.6.5 Coordenação de Desporto	FG.2
1.6.6 Coordenação de Múltiplos Meios	FG.2
1.6.7 Coordenação de Registros Acadêmicos	FG.1
1.6.8 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria Acadêmica de Ciências	CD.4
1.7.1 Coordenação de Educação Básica	FG.2
1.7.2 Coordenação de Educação Superior	FG.2
1.7.3 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.8 Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	CD.4
1.8.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.9 Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	CD.4
1.9.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.10 Diretoria Acadêmica de Indústria	CD.4
10.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.11 Diretoria Acadêmica de Construção Civil	CD.4
1.11.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2

1.12 Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD.4
1.13 Diretoria de Extensão	CD.4
1.13.1 Coordenação de Estágios e Egressos	FG.2
1.13.2 Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	FG.2
1.14 Diretoria de Atividades Estudantis	CD.4
1.14.1 Coordenação de Saúde	FG.2
1.15 Diretoria de Administração	CD.3
1.15.1 Coordenação de Compras	FG.2
1.15.2 Coordenação de Administração da Sede e Manutenção	FG.1
1.15.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG.1
1.15.4 Coordenação de Almoxarifado	FG.2
1.15.5 Coordenação de Comunicações e Segurança	FG.2
1.15.6 Coordenação de Contratos e Convênios	FG.2
1.15.7 Coordenação de Limpeza e Urbanismo	FG.2
1.15.8 Coordenação de Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-



1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NATAL-ZONA NORTE</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NOVA CRUZ</b>	

1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS PARNAMIRIM</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS PAU DOS FERROS</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4

1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS SANTA CRUZ</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2

1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	-
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-

1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>POLO DE INOVAÇÃO CURRAIS NOVOS</b>	
1. Diretor-Geral	CD.2
1.1. Diretor de Planejamento e Negócios	CD.4
1.1.1. Coordenação de Processos e Projetos	FG.2
1.2. Coordenador de Administração	FG.2

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 552/2022 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 30/05/2023 10:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554365

Código de Autenticação: 20084f10f1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 891/2023 - RE/IFRN

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002402.2023-98, de 25 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 091.960/2023, de 23 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, com efeitos a partir de 30 de maio de 2023, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira	Campus São Paulo do Potengi	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/05/2023 11:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554904

Código de Autenticação: fbe2a094d8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 892/2023 - RE/IFRN

30 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

**CONSIDERANDO**,

o que consta no Processo nº 23057.003876.2023-52, de 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1721895, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 24 de junho a 7 de julho de 2023, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar visita de cooperação técnico-científica entre o Núcleo Avançado em Inovação Tecnológica (NAVI/IFRN), e o Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 30/05/2023 11:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554793

Código de Autenticação: 12e96fa806







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 893/2023 - RE/IFRN

30 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002402.2023-98, de 25 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, a contar de 30 de maio de 2023, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 30/05/2023 11:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554909  
Código de Autenticação: 137ede1f1d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 894/2023 - RE/IFRN**

**30 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003444.2023-41, de 9 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 796/2023, de 10 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor MILER FRANCO D'ANJOUR, Matrícula Siape nº 2510326, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 30/05/2023 16:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555183  
Código de Autenticação: af0c0f15a9





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 895/2023 - RE/IFRN**

**30 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002893.2021-13 , de 27 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a equipe de fiscalização do Contrato nº 90/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa I M PEREIRA, cujo objeto é o serviço de manutenção de equipamentos de incêndio (extintores e mangueiras), conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1856401	Augusto André Santos de Souza	Reitoria	Gestor de Contrato Titular
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	Reitoria	Gestor de Contrato Substituto
3103136	Tereza Catrina Ferreira Fernandes	<i>Campus Apodi</i>	
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	<i>Campus Caicó</i>	
2055339	Anderson de Souza Régis	<i>Campus Canguaretama</i>	
1306385	Bruno Ítalo Franco de Oliveira	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	
1897586	José Jeckson Félix Xavier	<i>Campus Currais Novos</i>	
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	<i>Campus Natal-Central e Avançado Natal-Zona Leste</i>	
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	<i>Campus Avançado Lajes</i>	

1882505	Agostinho Leal Bezerra Júnior	<i>Campus João Câmara</i>	Fiscal técnico
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	<i>Campus Ipanguaçu</i>	
3300970	Maurício Tavares Barbosa	<i>Campus Macau</i>	
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva	<i>Campus Mossoró</i>	
2333425	Roberto César Barros Camilo	<i>Campus Nova Cruz</i>	
1945230	Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	
1408439	Francisco José Lucena dos Santos	<i>Campus Parnamirim</i>	
1674336	Leoton de Medeiros Barbosa	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	
1979724	João Pinto de Campos Neto	<i>Campus Santa Cruz</i>	
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	

**II - REVOGAR** a Portaria nº 867/2022 - RE/IFRN, de 24 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 30/05/2023 16:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555175

Código de Autenticação: ee4304374c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 896/2023 - RE/IFRN

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002319.2023-19, de 19 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA**, a contar de 10 de maio de 2023, a FRANCISCO VALDEQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Kalliane Sibelli de Amorim Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1812439, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-III, Nível 03, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecida em 10 de maio de 2023, com fundamento no Art. 3º, Inciso I da Portaria nº 4.645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Art. 215, 217, Inciso I, e 222, Inciso VII, alínea "b", item 5 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

**II - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA**, a contar de 10 de maio de 2023, A VINÍCIUS AMORIM DE OLIVEIRA, na qualidade de filho, com fundamento no Art. 3º, Inciso VI, alínea "a" da Portaria nº 4.645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Art. 215, 217, Inciso IV, alínea "a" e 222, Inciso IV da Lei Federal nº 8.112; calculadas na forma dos Art. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARÁUJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/05/2023 16:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555121

Código de Autenticação: 33cb917d85





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 897/2023 - RE/IFRN

30 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002477.2023-79, de 30 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 16 de junho de 2023, os servidores LUCIANA GUEDES SANTOS, Matrícula Siape nº 1969623, ANIELE FERNANDA SILVA DE ASSIS MORAIS, Matrícula Siape nº 1390250 e GELSON PIRATINY OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1661977, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo supracitado.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 16 de junho de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 30/05/2023 16:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555091  
Código de Autenticação: 0492dba5e3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 898/2023 - RE/IFRN

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002223.2023-51, de 16 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 085.735/2023, de 15 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**REMOVER** o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	Campus Ipanguaçu	Campus Parnamirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/05/2023 08:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555189

Código de Autenticação: 8e3ca98458





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 899/2023 - RE/IFRN

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001740.2023-11, de 11 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 052.068/2023, de 27 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1567197	Danila Kelly Pereira Neri	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Mossoró</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 08:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555192  
Código de Autenticação: c14af04466







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 900/2023 - RE/IFRN**

**31 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002482.2023-81, de 30 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 5 de junho de 2023, o segundo período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 29 de maio e 9 de junho de 2023, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 26 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 08:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555240

Código de Autenticação: 1a3a5fdcf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 901/2023 - RE/IFRN

31 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002477.2023-79, de 30 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023, os servidores LUCIANA GUEDES SANTOS, Matrícula Siape nº 1969623, ANIELE FERNANDA SILVA DE ASSIS MORAIS, Matrícula Siape nº 1390250, e GELSON PIRATINY OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1661977, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo supracitado.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**IV - REVOGAR** a Portaria nº 897/2023-RE/IFRN, de 30 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 08:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555338  
Código de Autenticação: 5cdc84e198





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 902/2023 - RE/IFRN**

**31 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001354.2023-56, de 25 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 25 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente CREUSA RIBEIRO DA SILVA LÉLIS, Matrícula Siape nº 1314283, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Instituição</b>
1215700	Alam dos Reis Saraiva	Instituto Federal da Pará
1419761	Jedson Machado Ximenes	Instituto Federal da Paraíba
273693	Marcelo de Almeida Buriti	Instituto Federal da Paraíba
1103785	Maurílio Gadelha Aires	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 11:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555487

Código de Autenticação: 2fe6ebcb08





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 903/2023 - RE/IFRN**

**31 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.001040.2023-88, de 31 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor MARCUS VINÍCIUS DANTAS DE ASSUNÇÃO, Matrícula Siape nº 1621420, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1004/2021 - RE/IFRN, de 29 de julho de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 15:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555949

Código de Autenticação: 1d15649d8c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 904/2023 - RE/IFRN**

**31 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000770.2023-35, de 23 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 855/2023 - RE/IFRN, de 23 de maio de 2023 ,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor **JÚLIO JUSTINO DE ARAÚJO** , Matrícula Siape nº 2542967, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ipangaçu.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 15:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555662  
Código de Autenticação: cc1a0e610f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 905/2023 - RE/IFRN**

**31 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003874.2022-87, de 6 de setembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa Target GEDWeb para fornecimento do Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Integrante Requisitante
1636757	Iara Celly Gomes da Silva	
2107888	Esdras da Silva Valentim	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 15:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555844  
 Código de Autenticação: 5b56a03b91





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 906/2023 - RE/IFRN

31 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002461.2023-66, de 29 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Coordenação de Processos e Projetos/Polo de Inovação Currais Novos

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 15:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555812  
Código de Autenticação: 4902014714







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 907/2023 - RE/IFRN**

**31 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002461.2023-66, de 29 de maio de 2023 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 890/2023-RE/IFRN, de 30 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	FG.2	Coordenação de Processos e Projetos	Direção de Planejamento e Negócios

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/05/2023 15:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555805  
 Código de Autenticação: d171d49bab





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**



Usuário logado:  
Isabella Costa Franco

Órgão:  
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)  
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000298/23-1C	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/05/2023	26/05/2023	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	4,0	1.203,60	798,62	2.002,22
							26/05/2023	26/05/2023	Navegantes (SC)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	150,45	1.442,50	1.592,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													809,60	809,60	
Sub-Total											4,5	1.354,05	3.050,72	4.404,77	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						4.395,67	
000300/23	JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Pós-Graduação	10/04/2023	10/04/2023	Natal (RN)	Montevidú (Uruguai)	Aéreo	0,0	0,00	2.547,57	2.547,57
							10/04/2023	08/05/2023	Montevidú (Uruguai)	Montevidú (Uruguai)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/05/2023	09/05/2023	Montevidú (Uruguai)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.547,62	2.547,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	5.095,19	5.095,19	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						5.095,19	
000403/23-1C	KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	18/04/2023	19/04/2023	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	5.495,74	5.495,74
							19/04/2023	19/04/2023	Lisboa (Portugal)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	907,51	907,51
							19/04/2023	19/04/2023	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/04/2023	09/05/2023	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2023	09/05/2023	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2023	09/05/2023	Porto (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	907,51	907,51
							09/05/2023	09/05/2023	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	5.495,69	5.495,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	12.806,45	12.806,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						12.806,45	
000407/23	ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	09/05/2023	10/05/2023	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.426,33	3.426,33
							10/05/2023	10/05/2023	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2023	26/05/2023	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2023	26/05/2023	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2023	26/05/2023	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.426,28	3.426,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													-0,01	-0,01	
Sub-Total											0,0	0,00	6.852,60	6.852,60	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						6.852,60	
000420/23	PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2023	01/05/2023	Natal (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							01/05/2023	01/05/2023	Apodi (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.032,33	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000438/23	ROSELAINE SOLON MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	03/05/2023	04/05/2023	Natal (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							04/05/2023	04/05/2023	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71				
000440/23	ROSELAINE SOLON MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	10/05/2023	11/05/2023	Natal (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/05/2023	11/05/2023	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71				
000469/23	TARCIMARIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/05/2023	04/05/2023	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							04/05/2023	04/05/2023	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79				
000479/23	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	30/04/2023	01/05/2023	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,5	988,32	5.938,73	6.927,05
							01/05/2023	03/05/2023	Lisboa (Portugal)	Beja (Portugal)	Rodoviário	2,0	3.953,27	0,00	3.953,27
							03/05/2023	04/05/2023	Beja (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	1,0	1.976,64	0,00	1.976,64
							04/05/2023	07/05/2023	Lisboa (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	3,0	5.929,91	0,00	5.929,91
							07/05/2023	08/05/2023	Porto (Portugal)	Barcelos (Portugal)	Rodoviário	1,0	1.976,64	0,00	1.976,64
							08/05/2023	09/05/2023	Barcelos (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	1,0	1.976,64	0,00	1.976,64
							09/05/2023	09/05/2023	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	988,32	5.938,73	6.927,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,0	17.789,74	11.877,46	29.667,20	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	124,98	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			29.542,22				
000483/23	AVELINO ALDO DE LIMA NETO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	10/05/2023	11/05/2023	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	1.052,69	5.927,34	6.980,03
							11/05/2023	11/05/2023	Porto (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2023	13/05/2023	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	2,0	4.210,75	0,00	4.210,75
							13/05/2023	13/05/2023	Coimbra (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2023	17/05/2023	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	4,0	8.421,50	0,00	8.421,50
							17/05/2023	17/05/2023	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2023	17/05/2023	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	1.052,69	5.927,34	6.980,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,0	14.737,63	11.854,68	26.592,31	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	124,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			26.467,49				
Sub-Total Geral											341,0	160.459,58	133.401,39	293.860,97	
Total (R\$)													284.851,14		



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	07/04/2023	05/06/2023
Allan Jose Silva da Costa (2150416)	2150416	10/05/2023	10/05/2023
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	02/05/2023	03/05/2023
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	07/05/2023	11/05/2023
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	11/05/2023	12/05/2023
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	04/05/2023	05/05/2023
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	18/05/2023	19/05/2023
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	22/05/2023	26/05/2023
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	29/05/2023	02/06/2023
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	05/05/2023	05/05/2023
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	08/05/2023	26/05/2023
Andre Gustavo Duarte de Almeida (1577655)	1577655	02/05/2023	30/06/2023
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	04/05/2023	05/05/2023
Avelino Aldo de Lima Neto (2847294)	2847294	10/05/2023	17/05/2023
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	09/05/2023	11/05/2023
Carlos Breno Pereira Silva (1799479)	1799479	10/05/2023	10/05/2023
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	15/05/2023	19/05/2023
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024
Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1636982	02/05/2023	31/05/2023
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	22/05/2023	25/05/2023
Daniel Ribeiro de Oliveira (311226)	311226	08/05/2023	15/05/2023
Daniele Bezerra dos Santos (3058156)	3058156	25/05/2023	23/06/2023
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	03/02/2023	31/03/2025
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	16/05/2023	18/05/2023
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	17/05/2023	17/05/2023
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	18/05/2023	19/05/2023
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	23/05/2023	25/05/2023
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	19/05/2023	19/05/2023
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	22/05/2023	25/05/2023
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	10/05/2023	17/05/2023
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	18/05/2023	19/05/2023
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	02/05/2023	31/05/2023
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	04/05/2023	04/05/2023
Fernanda da Silva Ramos Ferreira (1173653)	1173653	24/05/2023	30/05/2023
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	30/05/2023	30/05/2023
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	22/05/2023	24/05/2023
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	13/02/2023	13/05/2023
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	11/05/2023	12/05/2023
Gislene de Araujo Alves (1944334)	1944334	12/05/2023	12/05/2023
Gualber Pereira Silva de Oliveira (1945146)	1945146	18/05/2023	18/05/2023
Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	16/05/2023	17/05/2023
Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	18/05/2023	22/05/2023
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	13/02/2023	12/05/2023
Ismael Felix Coutinho Neto (1549286)	1549286	10/05/2023	08/06/2023
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	09/05/2023	11/05/2023

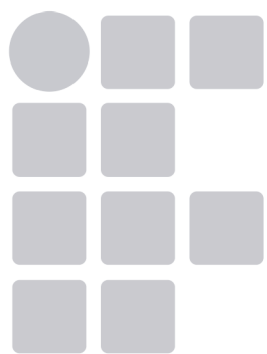
## AFASTAMENTO

0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019  
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST  
0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST  
0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS  
0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST  
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST  
0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST  
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997  
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0054 - Doação de Sangue - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS

Joao Batista Amaral da Silva (1672899)	1672899	03/05/2023	05/05/2023
Joao Batista Amaral da Silva (1672899)	1672899	09/05/2023	14/05/2023
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	03/05/2023	09/05/2023
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	28/04/2023	31/05/2023
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-
Jose Cleyton Fernandes Nascimento (2107673)	2107673	01/03/2023	29/05/2023
Jose Nivaldo Fonseca Junior (1648346)	1648346	02/04/2023	30/06/2023
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	22/05/2023	26/05/2023
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	10/05/2023	10/05/2023
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	03/01/2023	02/05/2023
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	03/05/2023	01/07/2023
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	04/05/2023	04/05/2023
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	16/05/2023	17/05/2023
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-
Marisa Daniella de Oliveira Garcia (1826103)	1826103	02/05/2023	02/05/2023
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	12/05/2023	12/05/2023
Maura Costa Bezerra (1507914)	1507914	03/05/2023	05/05/2023
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	08/05/2023	02/06/2023
Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho (2046871)	2046871	03/04/2023	30/06/2023
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	08/05/2023	10/05/2023
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	04/05/2023	05/05/2023
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	30/04/2023	09/05/2023
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	23/05/2023	24/05/2023
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	19/04/2023	05/05/2023
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	29/05/2023	29/05/2023
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026
Tainara Celi Azevedo de Carvalho (3011879)	3011879	11/05/2023	12/05/2023
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	11/05/2023	12/05/2023
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	09/05/2023	10/05/2023
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	17/05/2023	17/05/2023
Thiago de Bessa da Silva (1885874)	1885874	17/02/2023	31/05/2023
Thiago Murilo Nobrega Galvao (2730177)	2730177	08/05/2023	14/05/2023
Tulio de Paiva Marques Carvalho (2640587)	2640587	08/05/2023	10/05/2023
Walkyso dos Santos Junior (1636814)	1636814	03/04/2023	30/06/2023
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	15/05/2023	19/05/2023
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	19/04/2023	13/05/2023



0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST  
0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0074 - Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST  
0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST  
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST  
0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST  
0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST  
0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST  
0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST  
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST  
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019  
0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS  
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Norte

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)